



Programa

2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI

Orgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivos Estratégicos:

- 1.6 - Promover os direitos humanos como instrumento de inclusão social e proteção de pessoas e grupos vítimas de injustiças e opressões.
- 2.1 - Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente.
- 2.2 - Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.
- 2.6 - Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade
- 3.5 - Promover a cooperação internacional e o desenvolvimento regional integrado.
- 3.98 - Removido - Fortalecer o diálogo federativo, com esforços de coordenação e ampliação da cooperação entre os diferentes entes federativos, para maior coesão nacional.

Público Alvo:

comunidade acadêmica, científica e tecnológica; Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), Unidades de Pesquisa (UP), estudantes, empresas

Problema:

A capacidade científica nacional nas suas dimensões de capital humano, infraestrutura e recursos financeiros continuam insuficientes para enfrentar os desafios sociais e econômicos contemporâneos brasileiros

Causa do problema:

A insuficiência da capacidade científica nacional é um problema complexo e multicausal e, tendo com base a dimensão humana, financeira e de infraestrutura, são sinalizados os pontos principais:

- 1) Investimento insuficiente em pesquisa: O financiamento insuficiente para instituições de pesquisa e projetos científicos limita o desenvolvimento de pesquisas avançadas e a capacidade de atrair e reter talentos científicos.
- 2) Escassez de recursos humanos qualificados: A falta de capacidade e estímulo para a formação de cientistas, pesquisadores e professores altamente qualificados.
- 3) Fuga de cérebros: A falta de oportunidades e reconhecimento na carreira científica evita a uma "fuga de cérebros", quando os pesquisadores talentosos buscam oportunidades no exterior.
- 4) Condições de trabalho e salários inadequados: Salários pouco competitivos e condições de trabalho desfavoráveis podem desmotivar os profissionais e tornar a carreira científica menos atraente.
- 5) Distribuição regional desigual da infraestrutura, que reforça a reprodução das desigualdades e afeta os serviços prestados à sociedade.
- 6) Desigualdade de gênero reproduzida nas estruturas científicas: as mulheres perdem espaço nas progressões da carreira científica em razão do seu papel social; também são minorias em certas áreas do saber, que historicamente, são ocupadas por homens.
- 7) Falta de alinhamento das prioridades de desenvolvimento do país com as capacidades já existentes e exploração dos potenciais locais.

Evidências do problema:

1) Investimento insuficiente em pesquisa: Segundo dados de 2020, os dispêndios nacionais em pesquisa e desenvolvimento (P&D) (Em bilhões de US\$ correntes de PPC) é de 36,8 bi (muito longe dos 144,4 da Alemanha, 720,9 dos EUA); o percentual desse dispêndio em relação ao PIB é de 1,14% (sendo 0,62% oriundo do governo) (longe dos percentuais da Alemanha de 3,13% e 3,45% dos EUA); No período entre 2013 e 2019, os países membros da OCDE investiram, em média, 2,4% do PIB em P&D. No mesmo período, o Brasil destinou para P&D uma média de 1,2% do PIB. Embora o crescimento do dispêndio nacional tenha mostrado evolução nas últimas décadas, ele não foi suficiente para reduzir a defasagem em relação aos países centrais e propiciar as ações exigida por um país nas dimensões do Brasil. Nesse período, enquanto outras economias emergentes, como China e Coreia do Sul, mudaram sua estrutura de C&T, o Brasil manteve sua posição relativa em termos de participação na matriz mundial. Na comparação de dispêndios em P&D per capita entre países selecionados, o Brasil só supera a África do Sul e a Índia, ficando atrás de Rússia e China e mais distante ainda da Alemanha, Coreia e Estados Unidos. Em 2015, em termos de dispêndios nacionais em C&T, em valores correntes, o Brasil chegou a 103,7 bilhões de reais, equivalente a 1,7% do PIB. Com o advento da crise fiscal, os investimentos vêm decaendo sucessivamente, passando a pouco mais de 97 bi em 2016 e, conforme dados preliminares, 90,6 bi em 2017, 99,1 bi em 2018, 106,6 bi em 2019 e 102,1 bi em 2020.

2) Escassez e má distribuição regional e por setor de recursos humanos qualificados: necessidade de investimento no capital humano e na sua qualificação para promover descobertas científicas e gerar respostas aos desafios sócio-econômicos. Segundo dados de 2014, o Brasil apresentava 180 mil pesquisadores envolvidos em P&D em tempo integral (longe dos 1.340,3 mil dos EUA, 1.524,3 mil da China, 345,5 mil da Coreia, 351,9 mil da Alemanha). O sistema também deve ser capaz de atrair e capacitar jovens para atuar nas carreiras científicas. Em 2014, tanto o CNPq quanto a CAPES ultrapassaram o patamar de 100.000 bolsas concedidas no ano, no país e no exterior, sendo este último correspondente a 10% do total. Em função da redução nos investimentos, houve redução no número de bolsas concedidas pelo CNPq em mais de 20% até 2017. As bolsas concedidas pelo CNPq saltaram de 43.564 em 2000 para 102.022 em 2014, reduzindo-se para 79.703 em 2017; sendo que os valores das bolsas ficaram congeladas por quase dez anos (2013 a 2022). A distribuição do capital humano deve atender as demandas na busca pelo equilíbrio regional. Conforme dados do Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq por unidade da federação, em 2010, 66,4% dos pesquisadores estavam concentrados na região Sul (21,2%) e Sudeste (45,2%), enquanto Nordeste seguia com 19,5%, Centro-Oeste com 8,2% e Norte com 5,9%. Ademais, há diferenças da distribuição do percentual dos pesquisadores envolvidos em P&D em tempo integral por setor. Dados de 2014 apontam que 26,1% estão em empresas (na Alemanha são 56,3%, na China são 62,1%, na Coreia, 79,5%), 3,3% no governo (na Alemanha 15%, na China 19,4%, na Coreia 7,2%), 69,9% no ensino superior (18,5% na China, 28,7% na Alemanha, 12,1% na Coreia) e 0,7% em entidades privadas sem fins lucrativos (1,2% da Coreia, 1,3% do Japão).

3) Fuga de cérebros: o Brasil é um dos países com a maior taxa de imigrantes altamente qualificados vivendo na região da OCDE (28,9% dos imigrantes brasileiros).

4) Inequidade de gênero: Estudo da Uerj, entre 2004 e 2020, apontou um aumento discreto na participação feminina nos cursos de mestrado e doutorado, bem como na docência, mas que apenas cerca de 42% das mulheres alcançam equidade ou são maioria entre docentes da pós-graduação. Há também



desigualdade nas áreas historicamente ocupadas por homens, como Física, Matemática e Engenharias, em comparação com aquelas áreas do conhecimento rotuladas pela sociedade como femininas, tais como Nutrição, Enfermagem e Serviço Social. A compreensão do fenômeno da desigualdade de gênero perpassa pelo papel social que as mulheres desempenham na sociedade, a partir da maternidade e a sua compatibilização com a carreira acadêmica.

5) Desigualdade de oportunidades nas carreiras científicas para a população preta. De acordo com levantamento realizado pela Liga de Ciência Preta Brasileira, em 2020, dentre os alunos de pós-graduação, 2,7% são pretos, 12,7% são pardos, 2% são amarelos, menos de 0,5% é indígena e 82,7% são brancos.

6) Distribuição regional desigual da infraestrutura: regiões menos desenvolvidas têm uma base científica menor e contam com mecanismos precários de C&T. Segundo De Negri e Squeff (2016), a localização das instalações e a área física revela a concentração expressiva nas regiões Sudeste (57%) e Sul (23%).

7) Falta de alinhamento das prioridades de desenvolvimento do país com as capacidades já existentes e exploração dos potenciais locais. Nascimento (2016) constata que o país é relevante player global em quatro das cinco áreas de maior especialização: medicina tropical, parasitologia, odontologia, cirurgia e saúde oral, e agricultura. Porém, para novos saltos, fa-se necessária mudança nos padrões de organização e de gestão da produção científica e tecnológica, perpassando pela implementação de políticas de otimização da infraestrutura científica instalada, fomentando redes de visibilidade internacional e incentivando o desenvolvimento de novos produtos, processos e tecnologias. Além do aproveitamento dos potenciais, seja em infraestrutura existente, como em recursos naturais a serem explorados, como a biodiversidade, há que se investir no desenvolvimento de tecnologias disruptivas e portadoras de futuro em distintas áreas, como a biotecnologia, nanotecnologia e inteligência artificial pelo potencial transformador social.

8) Posição do Brasil em 54ª IGG (Global Innovation Index), sendo que o Brasil ocupa posição intermediária em termos de capital humano (50ª posição), estando à frente da África do Sul (81ª posição) e atrás da Índia (43ª posição), Rússia (27ª posição) e China (20ª posição). Por outro lado, ocupa a 55ª posição em termos de produtos de conhecimento e tecnologia, muito próximo de Rússia (51ª posição) e África do Sul (56ª posição), porém bastante atrás de Índia (34ª posição) e China (6ª posição).

9) Baixa evolução de números de artigos publicados em periódicos indexados pela Scopus: Dados de 2020, apontam 89.263 artigos, contra 123.440 da Rússia, 751.978 da China, 175.034 da Alemanha e 91.546 da Coreia.

Justificativa para a intervenção:

Apesar de alguns avanços nas últimas décadas para a consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), a capacidade da ciência e tecnologia brasileira em gerar conhecimento e trazer soluções para a sociedade ainda está muito aquém de seu potencial. Ademais, o crescimento populacional e as demandas socioeconômicas impõem desafios adicionais. No cenário internacional, o Brasil ainda busca fortalecer sua posição e reconhecimento. A falta de políticas públicas nesta área tem contribuído para o descrédito da sociedade na ciência e tecnologia, a vulnerabilidade em questões de soberania do país, a dependência tecnológica externa, as dificuldades na formação de novos cientistas e pesquisadores, o baixo nível de desenvolvimento social e econômico do país, a fuga de cérebros, a manutenção do modelo econômico atual centrado na indústria primária e na exportação de commodities, bem como a baixa oportunidade competitiva em setores estratégicos. É fundamental que sejam implementadas políticas e investimentos mais robustos na ciência, tecnologia e inovação, visando potencializar a capacidade científica do Brasil e promover o desenvolvimento sustentável, a diversificação econômica e a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

Evolução histórica:

O sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação (SNCTI) passou por uma série de transformações ao longo das últimas décadas. Segundo o historiador Paulinyi (1986), a evolução do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) pode ser classificada em quatro fases: 1) "nucleação aleatória de competências" (até 1950) - caracterizada pela ausência de políticas e estratégias governamentais em C&T; as instituições foram criadas sem uma visão sistêmica, mas para atender peculiaridades nacionais e emergências conjunturais e são poucos os pesquisadores formados no país e no exterior e, geralmente, ocorre por iniciativa própria dos indivíduos; 2) "nucleação programada" (1951 - 1980) - criação de uma base de apoio estatal a C&T, em especial pela criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) que passou a atuar como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT); 3) "crescimento e interação mútua" (anos 80 até a virada do século) - maior interação entre os diversos atores do cenário científico e tecnológico brasileiro, marcada pela criação, em 1985, do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), que absorveu em sua estrutura a FINEP, o CNPq e suas unidades de pesquisa; contou com a inserção de dois artigos referentes à C&T na Constituição Federal (inciso IX do art. 5º e art. 218 da CF); também houve a aprovação da Lei nº.9.478/1977 que destinou um percentual dos royalties sobre a produção de petróleo para o MCT, originando os Fundos Setoriais que incrementariam os recursos do FNDCT; pela Lei da Inovação (Lei 10.973/2004); e, pela "Lei do Bem" (Lei 11.196/2005), que fundamentaram uma nova modalidade de subvenção econômica, prevendo o financiamento não reembolsável às empresas; e, 4) a atual fase de "amadurecimento" (Século XXI) - arcabouço institucional e regulatório robusto e completo na área de CT&I, permitindo que estratégias sejam formuladas para o aperfeiçoamento contínuo do sistema, tendo como foco a produção científica que avança a fronteira do conhecimento e a geração de inovações de produtos, processos e serviços, intensificando-se o relacionamento internacional. Estas estratégias são expressas nos Plano de Ação para a Ciência, Tecnologia e Inovação 2007-2010 (PACTI 2007-2010) e nas duas edições da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (2012-2015 e 2016-2022). Mais recentemente, o Marco Legal de CT&I (Decreto nº 9.283/2018) foi sancionado para atender dispositivos da Lei nº 13.243/2016 que necessitavam de regulamentação, alterando nove leis para criar um ambiente mais favorável à pesquisa, desenvolvimento e inovação nas universidades, nos institutos públicos e nas empresas: Lei de Inovação, Lei das Fundações de Apoio, Lei de Licitações, Regime Diferenciado de Contratações Públicas, Lei do Magistério Federal, Lei do Estrangeiro, Lei de Importações de Bens para Pesquisa, Lei de Isenções de Importações e Lei das Contratações Temporárias.

Comparações Internacionais:

No ranking do Índice de Inovação Global, o Brasil se situa na 54ª posição na edição de 2022. Apenas como comparação os dez países mais bem colocados em 2022 são: Suíça, Estados Unidos, Suécia, Reino Unido, Holanda, Coreia do Sul, Singapura, Alemanha, Finlândia e Dinamarca. Importa notar que a China já se aproxima deste seleto grupo, estando atualmente na 11ª posição. Com relação ao percentual do dispêndio nacional em P&D, em valores correntes, em relação ao PIB, o Brasil, em 2020, investe 1,14%, pouco se comparado aos 2,40% da China; 3,13% da Alemanha e 4,81% da Coreia do Sul. No período entre 2013 e 2019, os países membros da OCDE investiram, em média, 2,4% do PIB em P&D. No mesmo período, o Brasil destinou para P&D uma média de 1,2% do PIB, sendo que a diferença aumenta quando comparado a países que investem acima dessa média, como é o caso de Alemanha, Coreia e Suécia (MCTI, 2022). O Brasil ainda está distante dos países mais avançados, tanto no dispêndio em P&D como nos recursos humanos envolvidos, sendo imprescindíveis investimentos crescentes para que esse quadro seja alterado nos próximos anos.

Relação com os ODS:

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, são um conjunto de metas globais para alcançar um futuro sustentável até 2030. A ciência, tecnologia e inovação desempenham um papel fundamental no atingimento dos ODS, pois são



instrumentos essenciais para impulsionar o progresso em direção a essas metas.

A Ciência, tecnologia e inovação podem contribuir para os ODS de várias maneiras; a pesquisa científica e a inovação tecnológica são fundamentais para o avanço do conhecimento e para o desenvolvimento de soluções inovadoras para os desafios sociais, econômicos e ambientais enfrentados pelo mundo. A ciência fornece evidências e dados sólidos para a formulação de políticas públicas e para os tomadores de decisão.

Além disso, a tecnologia e a inovação são cruciais para o desenvolvimento de soluções que poderão colaborar para a implementação dos ODS, como por exemplo tecnologias limpas e sustentáveis, energias renováveis, tecnologias da informação e comunicação, soluções ambientais, agricultura de baixo carbono, avanços na saúde, dentre outros.

A Ciência e tecnologia também desempenha um papel importante na capacitação da população, fornecendo oportunidades de educação, formação e emprego qualificado. Ademais, a colaboração internacional em C,T&I é fundamental para enfrentar os desafios globais e promover a transferência de conhecimento e tecnologias entre países que se encontram em diferentes níveis de desenvolvimento.

Em resumo, a ciência, tecnologia e inovação são essenciais para a implementação exitosa dos ODS fornecendo as ferramentas e os meios para impulsionar o desenvolvimento sustentável e inclusivo alinhados à Agenda da ONU para 2030.

Agentes Envoltos:

Secretarias e Instituições vinculadas ao MCTIC / Universidades / ICTs / Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs) / Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) / Secretarias Estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação / Conselho Nacional de Secretários para Assuntos de Ciência Tecnologia e Inovação / Associações Científicas.

Articulação federativa:

-

Enfoque Transversal:

- 1) Mulheres;
- 2) Crianças e adolescentes;
- 3) Igualdade racial;
- 4) Povos indígenas;
- 5) Povos e Comunidades Tradicionais;
- 6) Verde.

Marco Legal:

Constituição Federal: O termo "ciência", enquanto atividade individual, faz parte do catálogo dos direitos fundamentais da pessoa humana (inciso IX do art. 5º da CF). Além de um autonomizado capítulo que prestigia a Ciência (Cap. IV, Título VIII), Art. 218: O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação.

Decreto nº 9.283/2018: Este Decreto foi sancionado para atender dispositivos da Lei nº 13.243 que necessitavam de regulamentação. O Marco Legal altera 9 Leis para criar um ambiente mais favorável à pesquisa, desenvolvimento e inovação nas universidades, nos institutos públicos e nas empresas: Lei de Inovação, Lei das Fundações de Apoio, Lei de Licitações, Regime Diferenciado de Contratações Públicas, Lei do Magistério Federal, Lei do Estrangeiro, Lei de Importações de Bens para Pesquisa, Lei de Isenções de Importações e Lei das Contratações Temporárias.

Planos nacionais, setoriais e regionais:

Estratégia Nacional de CT&I 2016-2022 (ENCTI) e Planos de Ação em CT&I derivados da ENCTI

Objetivo Geral

Objetivo Geral: 1309 - Recuperar, expandir, modernizar, consolidar e integrar o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, promovendo a articulação com a sociedade civil e os governos estaduais e municipais, a difusão de capacidades e a redução de assimetrias

Objetivos Específicos

Objetivo Específico: 0411 - Recuperar, expandir e modernizar a infraestrutura nacional de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D)

Descrição: Recuperar, expandir e modernizar a infraestrutura nacional de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D)

Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Indicador: 10214 - Evolução anual da disponibilização de infraestrutura de P&D

Sigla: INFPD

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 3.756

Data de Referência: 17/07/2023

Descrição: Número de laboratórios ativos cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa - PNIPE

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12

Data de Divulgação/Disponibilização: 31/12

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: Número de laboratórios ativos cadastrados na PNIPE MCTI



Variáveis de Cálculo:

Número de laboratórios ativos cadastrados na PNIPE MCTI

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

PNIPE MCTI

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

Verificação do número de compartilhamentos registrados na PNIPE MCTI

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
ODS 12 – Consumo e produção responsáveis	12.3 - Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
ODS 12 – Consumo e produção responsáveis	12.4 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.2 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 14 – Vida na água	14.1 - Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes
ODS 14 – Vida na água	14.a - Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 14 – Vida na água	14.b - Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados
ODS 15 – Vida terrestre	15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações



ODS 15 – Vida terrestre	decorrentes dos acordos internacionais
ODS 15 – Vida terrestre	15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento
ODS 15 – Vida terrestre	15.3 - Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
ODS 15 – Vida terrestre	15.4 - Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, disagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo



ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 7 – Energia acessível e limpa	7.2 - Aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global, até 2030
ODS 7 – Energia acessível e limpa	7.a - Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 06RA - Número de Laboratórios ativos cadastrados

Meta prevista para: 2024: 4.500

2025: 5.400

2026: 6.480

2027: 7.776

Entregas

Entrega: 1187 - Manutenção, recuperação e modernização das infraestruturas de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) - Pro-Infra (Modalidade PAC: Seleção - Equipamentos de pesquisa em Universidades - Pro-Infra)

Descrição: Manutenção, recuperação e modernização das infraestruturas de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) - Pro-Infra (Modalidade PAC: Seleção - Equipamentos de pesquisa em Universidades - Pro-Infra)

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/FINEP

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 01/08/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 4.400.000.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):



Indicador: 10217 - Número de infraestruturas de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) recuperadas e modernizadas

Sigla: -

Unidade de Medida: [unidade](#)

Índice de Referência: 25.587

Data de Referência: 18/09/2023

Descrição: Número de infraestruturas de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) recuperadas e modernizadas

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 31/12

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $(V2 - V1)$ – onde: $V2$ é igual a quantidade de infraestrutura resultante no ano; $V1$ é igual a quantidade de infraestrutura no ano anterior e o resultado é a quantidade resultante de infraestrutura entre o ano e aquele imediatamente anterior.

Variáveis de Cálculo:

Quantidade de laboratórios e quantidade de equipamentos

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

[Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa](#)

[Relatórios Finep](#)

Forma de Disponibilização do Indicador:

[Site do MCTI](#)

Procedimento de Cálculo:

Como descrito na fórmula apresentada

Limitações:

possíveis falhas de acompanhamento

Notas Explicativas:

Linha de base: 3929 laboratórios e 21.658 Equipamentos

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D

Meta: 07M8 - Ampliar o número de infraestruturas de P&D recuperadas e modernizadas

Meta prevista para: 2024: [29.032](#)

2025: [33.056](#)

2026: [39.226](#)

2027: [46.586](#)

Entrega: 1190 - Descentralização dos investimentos em laboratórios de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D)

Descrição: Descentralização dos investimentos em laboratórios de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D)

Órgão responsável: [24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação](#)

Unidade responsável: [MCTI/FINEP](#)

Projeto de Investimento? [Não](#)

PAC? [Não](#)



Indicador: 10220 - Percentual de laboratórios novos, recuperados e/ou modernizados nas regiões N, NE e CO

Sigla: -

Unidade de Medida: percentual %

Índice de Referência: 1

Data de Referência: 18/09/2023

Descrição: Percentual de laboratórios novos, recuperados e/ou modernizados nas regiões N, NE e CO

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 31/12

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $(V2 - V1) / V1 \cdot 100$ – onde : V2 é igual à quantidade de laboratórios resultantes no ano; V1 é igual à quantidade de laboratórios no ano anterior e o resultado é a variação quantitativa da quantidade de laboratórios entre o ano e aquele imediatamente anterior.

Variáveis de Cálculo:

Percentual de laboratórios

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa

Forma de Disponibilização do Indicador:

Site MCTI

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

possíveis falhas de acompanhamento

Notas Explicativas:

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D

Meta: 07M9 - Ampliar a descentralização dos investimentos em laboratórios de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D)

Meta prevista para: 2024: 5

2025: 7

2026: 10

2027: 11

Entrega: 1193 - Infraestruturas de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) disponibilizadas pelas Unidades de Pesquisa do MCTI

Descrição: Infraestruturas de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) disponibilizadas pelas Unidades de Pesquisa do MCTI

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10225 - Número de Infraestruturas de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) disponibilizadas pelas Unidades de Pesquisa do MCTI

Sigla: INFRA_UP



Unidade de Medida: [unidade](#)

Índice de Referência: 230

Data de Referência: 30/05/2023

Descrição: Total de infraestruturas de pesquisa e desenvolvimento disponibilizadas pelas Unidades de Pesquisa, incluindo laboratórios, equipamentos multiusuários (supercomputadores e outros), centrais analíticas, usinas, biofábricas, coleções científicas, entre outras.

Período ou data a que se refere o Indicador: 01/05/2023

Data de Divulgação/Disponibilização: até 30 de abril de cada exercício

Periodicidade: Semestral

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:

Variáveis de Cálculo:

Não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

[Homepage das UP](#)

Procedimento de Cálculo:

[Somatório de infraestrutura de P&D disponibilizadas pelas UP](#)

Limitações:

- Ausência de recursos financeiros para implementação, modernização ou ampliação de infraestruturas de P&D;
- Ausência de recursos financeiros para manutenção das infraestruturas de P&D existentes.

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D

Meta: 06PS - Aumentar o Número de Infraestruturas de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) disponibilizadas pelas Unidades de Pesquisa do MCTI

Meta prevista para: 2024: 232

2025: 234

2026: 236

2027: 240

Entrega: 1194 - Disponibilização de infraestruturas de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) para realização de serviços em atendimento a demandas

Descrição: Disponibilização de infraestruturas de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) para realização de serviços em atendimento a demandas

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SEPPE

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10227 - Número de serviços prestados e/ou atendimentos realizados por infraestruturas compartilhadas e laboratórios multiusuários

Sigla: -

Unidade de Medida: [unidade](#)

Índice de Referência: 136

Data de Referência: 17/07/2023



Descrição: O número de serviços prestados e/ou atendimentos realizados por infraestruturas compartilhadas e laboratórios multiusuários é um indicador relevante para medir o impacto e a utilização efetiva desses recursos. Esse indicador fornece uma visão direta da quantidade de atividades de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) que são executadas nas infraestruturas disponibilizadas, bem como o grau de demanda e interesse que esses recursos estão gerando.

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12

Data de Divulgação/Disponibilização: 31/12

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: Número de compartilhamentos registrados na PNIPE MCTI

Variáveis de Cálculo:

Número de serviços prestados e/ou atendimentos realizados por infraestruturas compartilhadas e laboratórios multiusuários

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

PNIPE MCTI

Forma de Disponibilização do Indicador:

Verificação do número de compartilhamentos registrados na PNIPE MCTI

Procedimento de Cálculo:

Registros identificados na PNIPE

Limitações:

-

Notas Explicativas:

Ao acompanhar o número de serviços prestados e/ou atendimentos realizados, é possível avaliar:

- Utilização efetiva: O indicador permite verificar se as infraestruturas estão sendo efetivamente utilizadas. Um alto número de serviços prestados e/ou atendimentos realizados pode indicar que os recursos estão sendo bem aproveitados e atendendo às necessidades dos usuários.
- Demanda por P&D: O aumento do número de serviços e atendimentos pode indicar um aumento na demanda por P&D em determinadas áreas ou setores, o que pode ser um sinal positivo de que a disponibilização dessas infraestruturas está impulsionando a inovação e o desenvolvimento tecnológico.
- Interesse e parcerias: Se houver um número significativo de projetos e parcerias sendo realizados nas infraestruturas compartilhadas, isso pode indicar um interesse crescente por parte das empresas, instituições de pesquisa e outras entidades em se beneficiar desses recursos colaborativos.
- Eficiência e sustentabilidade: Ao rastrear o número de serviços prestados e/ou atendimentos realizados em relação aos recursos investidos na infraestrutura, é possível avaliar a eficiência e sustentabilidade desses espaços. Uma alta taxa de utilização em relação aos custos operacionais pode ser um indicativo positivo.
- Impacto na inovação: Se os serviços e atendimentos resultarem em novos produtos, processos ou conhecimentos científicos, isso pode ser um indicador importante do impacto da disponibilização das infraestruturas na promoção da inovação.

Observações da SEPPE, acerca da PNIPE:

1) Por meio da PNIPE é possível obter o número de compartilhamentos aprovados e registrados, sendo que este compartilhamento se dá através da prestação de serviços e/ou atendimentos realizados pelos laboratórios cadastrados na plataforma;

2) A linha de base utilizada foi o número de compartilhamentos registrados em 17/07/2023. A estimativa das metas foi um incremento de 50% ao ano dos compartilhamentos registrados, uma vez que o cadastro na PNIPE é utilizado como critério nas chamadas da Finep e CNPq, o que estimula o compartilhamento das infraestruturas e quanto mais utilizada a plataforma, mais conhecida e utilizada ela fica, aumentando assim o número de compartilhamento registrados. Foi apenas uma estimativa, as metas podem ser revisadas com a devida justificativa.

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.2 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos,



ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 14 – Vida na água	14.3 - Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis
ODS 14 – Vida na água	14.a - Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 15 – Vida terrestre	15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
ODS 15 – Vida terrestre	15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento
ODS 15 – Vida terrestre	15.4 - Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável

Meta: 06Q9 - Aumentar o número de serviços prestados e/ou atendimentos realizados por infraestruturas compartilhadas e laboratórios multiusuários

Meta prevista para: 2024: 204

2025: 306

2026: 459

2027: 689

Entrega: 2033 - Acelerador de Luz Síncrotron Sirius (Modalidade PAC: Centros de pesquisa avançada)

Descrição: O projeto do novo síncrotron brasileiro, o Sirius, viabilizará a realização de experimentos na fronteira da ciência, hoje impossíveis de serem realizados no País. Esse grande e sofisticado microscópio, que permite enxergar qualquer material, orgânico ou inorgânico, na escala dos átomos, é utilizado em pesquisas de todos os tipos de materiais: de metais a semicondutores, de proteínas ao petróleo, de gases a sólidos e líquidos. Trata-se da ferramenta experimental com o maior número de aplicações e de maior impacto sobre o conhecimento e desenvolvimento de materiais. A primeira fase do projeto Sirius é composta por: (i) projeto, construção e comissionamento de um conjunto de aceleradores – acelerador linear (Linac), anel intermediário (Booster), linhas de transporte de elétrons e anel de armazenamento de elétrons com as seguintes características: perímetro de 518 m; energia de 3 GeV (giga eletron-volts); emitância de 0,24 nm.rad; corrente de 350 mA; (ii) projeto, construção e comissionamento de 14 linhas de luz, incluindo suas respectivas estações experimentais (sendo possível acomodar até 38 linhas de luz em outras fases do projeto); (iii) obras civis apropriadas ao funcionamento da fonte de luz síncrotron e das suas linhas de luz/estações experimentais, tendo como principal item um prédio de 68.000 m². A segunda fase do projeto abrange o projeto, construção e comissionamento de 10 novas linhas de luz, incluindo suas respectivas estações experimentais e laboratórios de apoio, além de eventuais upgrades no conjunto de aceleradores e infraestruturas necessárias para suas operações. A fase II do projeto ainda não foi iniciada.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 01/01/2012

Data de Término: 31/12/2027

Valor Total: 3.060.000.000

Execução Física Acumulada até 2023: 78

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 22

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 11367 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 78

Data de Referência: 27/07/2023



Descrição: Mede o avanço físico do projeto

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12

Data de Divulgação/Disponibilização: 31/12

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: Percentual de avanço físico no período em relação ao projeto 100% concluído

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

MCTI/SPEO

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 12 – Consumo e produção responsáveis	12.3 - Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
ODS 15 – Vida terrestre	15.3 - Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 7 – Energia acessível e limpa	7.a - Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o



ODS 7 – Energia acessível e limpa	investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D

Meta: 06IW - Ampliar o percentual de avanço físico no período em relação ao projeto 100% concluído

Meta prevista para: 2024: 83 2025: 88 2026: 94 2027: 100

Regionalização da meta

Região	No Estado de São Paulo	Unidade de medida	percentual de execução física
Meta prevista para: 2024: 83	2025: 88	2026: 94	2027: 100

Entrega: 2034 - Laboratório de biossegurança NB4 Orion (Modalidade PAC: Centros de pesquisa avançada)

Descrição: A implantação de um laboratório NB4, com potencial de se tornar o primeiro e único no mundo com possibilidade de pesquisas usando Luz Síncrotron irá beneficiar diversas áreas, como: doenças infecciosas emergentes e a descoberta de potenciais tratamentos contra essas doenças, microbiologia aplicada e ambiental, bioquímica analítica e biotecnologia, virologia molecular (estudo genéticos moleculares), diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas em pessoas e animais e ensaios de preparações de vacinas recém desenvolvidas. Infraestruturas de nível de segurança biológica 4 (NB4), assim como fontes de luz síncrotron, são singulares e estão presentes em cerca de 20 países no mundo. Estas instalações são extremamente complexas e requerem grande capacidade de desenvolvimento de engenharia e instrumentação científica. Dessa forma, o projeto de laboratório NB4 integrado ao Sirius permitirá explorar fronteiras do conhecimento humano sobre a interação entre microrganismos infecciosos de alta periculosidade e animais e plantas. O Laboratório NB4 será um empreendimento multiusuário de grande porte que viabilizará a capacitação da comunidade científica e tecnológica a estudar e desenvolver importantes aspectos de manipulação, diagnóstico e caracterização multitécnica de microrganismos, células e animais em ambiente de máxima biossegurança. Em caráter global, a iniciativa prevê: (i) realização de estudos técnicos e de viabilidade; (ii) prototipagem, desenvolvimento e testes de instrumentação específica; (iii) projeto conceitual, básico e executivo para o empreendimento; (iv) construção de prédio para abrigar laboratórios de biossegurança de diferentes níveis, incluindo NB4; (v) implantação de infraestrutura laboratorial; (vi) testes e comissionamento ; (vii) treinamento e capacitação da equipe técnica.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 01/03/2022

Data de Término: 31/12/2027

Valor Total: 800.000.000

Execução Física Acumulada até 2023: 1

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 99

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 11368 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: percentual %

Índice de Referência: 1

Data de Referência: 27/07/2023

Descrição: Mede o avanço físico do projeto

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12

Data de Divulgação/Disponibilização: 31/12

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: Percentual de avanço físico no período em relação ao projeto 100% concluído



Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

MCTI/SPEO

Forma de Disponibilização do Indicador:

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Notas Explicativas:

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D

Meta: 06J8 - Ampliar o percentual de avanço físico no período em relação ao projeto 100% concluído

Meta prevista para: 2024: 11

2025:31

2026: 71

2027:99

Regionalização da meta

<i>Região</i>	<i>No Estado de São Paulo</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual de execução</i>
Meta prevista para: 2024: 10	2025: 30	2026: 70	2027: 100

Entrega: 2035 - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano

Descrição: Expansão, modernização e manutenção das instalações físicas e equipamentos laboratoriais do Laboratório Nacional de Nanotecnologia - LNNano, para torná-lo referência em nanociências e nanotecnologia, no contexto de criação e implantação do SisNano, o sistema de



laboratórios multiusuários direcionados à pesquisa e inovação nesse domínio do conhecimento. Os laboratórios que integram o SisNANO tem prioridade nas políticas públicas de apoio à infraestrutura de laboratórios e formação de recursos humanos altamente qualificados, de acordo com as diretrizes da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI).

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 01/01/2014

Data de Término: 31/12/2027

Valor Total: 109.120.000

Execução Física Acumulada até 2023: 62

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 38

PAC? Não

Indicador: 11369 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 62

Data de Referência: 27/07/2023

Descrição: Mede o avanço físico do projeto

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12

Data de Divulgação/Disponibilização: 31/12

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: Percentual de avanço físico no período em relação ao projeto 100% concluído

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

MCTI/SPEO

Forma de Disponibilização do Indicador:

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Notas Explicativas:

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
ODS 12 – Consumo e produção responsáveis	12.4 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
ODS 14 – Vida na água	14.1 - Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes
ODS 15 – Vida terrestre	15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas,



ODS 15 – Vida terrestre	zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global 17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado 17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo
ODS 3 – Saúde e bem-estar	7.2 - Aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global, até 2030
ODS 7 – Energia acessível e limpa	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	

Meta: 06J9 - Ampliar o percentual de avanço físico no período em relação ao projeto 100% concluído

Meta prevista para: 2024: 71

2025: 80

2026: 90

2027:100

Regionalização da meta

<i>Região</i>	<i>No Estado de São Paulo</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual de execução física</i>
Meta prevista para: 2024: 10	2025: 30	2026: 70	2027: 100

Entrega: 2036 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física e Laboratorial do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais

Descrição: O projeto visa modernizar a infraestrutura física e laboratorial do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), uma das principais Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT) voltadas à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação voltada à região amazônica do Brasil.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO/INPA

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 01/01/2018

Data de Término: 31/12/20

MAT-TE-11 24745-000

Total Valor Total: \$1.745.000

Execução Física Acumulada até 2023: 90

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 10

PAC? Nao

Indicador: 11370 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: MINSA

Unidade de Medida: percentual %

Índice de Referência: 90



Indicador: 11371 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: **MINSA**

Unidade de Medida: **percentual %**

Índice de Referência: **82**

Data de Referência: **11/08/2023**

Descrição: **Percentual de avanço do projeto**

Período ou data a que se refere o Indicador: **31/12**

Data de Divulgação/Disponibilização: **31/12**

Periodicidade: **Anual**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: **Percentual de avanço do projeto**

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

MCTI//SPEO

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Notas Explicativas:

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D

Meta: 07BI - Ampliar o percentual de avanço do projeto

Meta prevista para: **2024: 91** **2025: 100** **2026: 100** **2027: 100**

Regionalização da meta

Região	No Estado da Paraíba	Unidade de medida	percentual de execução física
Meta prevista para:	2024: 88	2025: 93	2026: 97

Entrega: **2257 - Nove centros de pesquisa beneficiados com a conexão à Rede E-Ciência - RNP (Modalidade PAC: Infovias Nacionais para Educação e Pesquisa)**

Descrição: **Rede de alto desempenho com políticas e serviços especializados para grandes fluxos de dados científicos, dedicada à integração de centros nacionais de pesquisa e de supercomputação, laboratórios, facilities e infraestruturas para pesquisa em geral. Ações para a implantação da rede envolverão a implantação de (1) 9 Pontos de presença (PoPs) (em CE, PE, BA, DF, ES, RJ, SP, PR, SC); (2) 12 novos centros de pesquisa conectados a Rede de e-Ciência.**

Órgão responsável: **24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Unidade responsável: **MCTI/SPEO**

Projeto de Investimento? **Sim**

Data de Início: **15/12/2023**

Data de Término: **31/12/2026**



Valor Total: 45.500.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 11621 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: percentual %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Número de centros de pesquisas conectados à Rede de e-Ciência

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º. Trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório de Gestão da RNP/OS

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise,



ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de



ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 06QM - Ampliar os Centros de pesquisas conectados à Rede de e-Ciência

Meta prevista para: 2024: 25

2025: 58

2026: 100

2027: 100

Entrega: 2703 - Centro Nacional de Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN (Modalidade PAC: Centros de pesquisa avançada)

Descrição: Ampliar o número de municípios monitorados do território brasileiro suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de terra e/ou inundações, enxurradas, enchentes e alagamentos pelo CEMADEN/MCTI incluindo a ampliação da rede de monitoramento ambiental por sensores instalados in situ e de infraestrutura de tecnologia da informação e de comunicação de dados.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO/CEMADEN

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 01/01/2024

Data de Término: 31/12/2027

Valor Total: 100.000.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12063 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: PAP

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 10/08/2023

Descrição: O indicador PAP se refere à porcentagem de execução da ampliação da rede de monitoramento ambiental por sensores instalados in situ e da infraestrutura de tecnologia da informação e de comunicação de dados.

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: Fevereiro do ano seguinte a que se refere o indicador

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: **A ÷ B**

Variáveis de Cálculo:

A:Total de equipamentos Instalados, B: total de equipamento adquiridos;

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

CEMADEN

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório anual enviado à SEPLAN e divulgados no website do Cemaden em: www.cemaden.gov.br

Procedimento de Cálculo:

Quantificar o total de equipamentos instalados dividido pelo total de equipamentos adquiridos.



Limitações:

Disponibilidade de orçamento durante a execução da entrega; Entraves logísticos relacionados à instalação de equipamentos, especialmente aqueles que serão instalados em campo.

Notas Explicativas:

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS		
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países		
Meta: 07AO - Expandir e aprimorar o sistema de monitoramento e alertas de desastres deflagrados por processos geo-hidrometeorológico no Brasil			
Meta prevista para: 2024: 5	2025: 5	2026: 20	2027: 100

Entrega: 2795 - Lançamento e implementação do Laboratório de Materiais Avançados e Minerais Estratégicos - LMA do CDTN/CNEN (GRANIOTER)

Descrição: Implementar laboratório voltado ao desenvolvimento de competências tecnológicas em materiais avançados e minerais estratégicos

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SETEC

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 12160 - Valor do laboratório instalado e em operação em suas áreas temáticas

Sigla: LMA (GRANIOTER)

Unidade de Medida: R\$

Índice de Referência: 4.500.000

Data de Referência: 30/06/2023

Descrição: O Laboratório de Materiais Avançados e Minerais Estratégicos (GraNiOter) em implantação no CDTN/CNEN tem como missão contribuir para a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico do País, atuando em conjunto com as ICTs nacionais visando o adensamento tecnológico das cadeias produtivas baseadas em materiais avançados e minerais estratégicos com grande demanda global para as próximas décadas, a exemplo do Grafeno, Nióbio e Terras Raras.

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Periodicidade: Anual

Polaridade: Não se aplica

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

Valor do projeto

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

CDTN/CNEN/MCTI

Forma de Disponibilização do Indicador:

Comunicações administrativas

Procedimento de Cálculo:

Valor anual destinado ao projeto conforme cronograma de desembolso constante no Termo de Referência aprovado, para cálculo do valor médio.

Limitações:

Disponibilização de acesso aos dados



Notas Explicativas:

Foi adotado como valor de referência o valor desembolsado para o ano de 2022, conforme cronograma de desembolso constante no Termo de Referência aprovado.

O valor em cada ano corresponde aos seguintes percentuais: 220%, 130% e 130% respectivamente, tomando como referência o valor base.

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

Meta: 07EJ - Laboratório instalado e em operação

Meta prevista para: 2024: 10.000.000 2025: 6.000.000 2026: 6.000.000 2027: 0

Regionalização da meta

Região	No Estado de Minas Gerais	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para: 2024: 10.000.000		2025: 6.000.000	2026: 6.000.000

Entrega: 2832 - Construção de infovia estadual com 960 km, no Estado do Acre - (Construção de Infovias Estaduais - RNP (Modalidade PAC: Infovias Regionais e Estaduais))

Descrição: Construção de infovia estadual com 960 km no Estado do Acre

Implantação da 18 infovias estaduais em 2026, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB, RN e RO, com cerca de 20.000 km no total) e 10 em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, com cerca de mais 20.000 km no total) totalizando 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 11.782.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12199 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023



Descrição: Infovia Estadual do Acre

"Extensão total das infovias implantadas no período

Ao final do período (2026) planeja-se ter 18 infovias estaduais, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB, RN e RO, totalizando 20.000 km) e 10 infovias estaduais em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, totalizando mais 20.000 km) em um total de 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Este investimento complementa investimentos já feitos anteriormente pelo MCTI e MCOM de R\$70M, ampliando as infovias de PE, RO, RR, e RS.

"

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º. Trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório de Gestão da RNP/OS

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Dificuldades nas parcerias com os estados ou iniciativa privada

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento



ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras



ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07GV - Construir infovia estadual com 960 km, no Acre

Meta prevista para: 2024: 30

2025: 58

2026: 100

2027: 100

Regionalização da meta

Região No Estado do Acre

Unidade de medida percentual

Meta prevista para: 2024: 30

2025: 58

2026: 100

2027: 100

Entrega: 2833 - Construção de infovia estadual com 1.000 km, no Estado de Alagoas - (Construção de Infovias Estaduais - RNP (Modalidade PAC: Infovias Regionais e Estaduais))

Descrição: Construção de infovia estadual com 1.000 km no Estado de Alagoas

Implantação da 18 infovias estaduais em 2026, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB,RN e RO, com cerca de 20.000 km no total) e 10 em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, com cerca de mais 20.000 km no total) totalizando 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 4.540.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12200 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Construção de infovia estadual com 1.000 km, no Estado de Alagoas

"Extensão total das infovias implantadas no período

Ao final do período (2026) planeja-se ter 18 infovias estaduais, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB,RN e RO, totalizando 20.000 km) e 10 infovias estaduais em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, totalizando mais 20.000 km) em um total de 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Este investimento complementa investimentos já feitos anteriormente pelo MCTI e MCOM de R\$70M, ampliando as infovias de PE, RO, RR, e RS.
"

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 10. Trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica



Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório de Gestão da RNP/OS

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Dificuldades nas parcerias com os estados ou iniciativa privada

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para



ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07GW - Construir infovia estadual com 1.000 km, em Alagoas

Meta prevista para: 2024: 30	2025: 58	2026: 100	2027: 100
------------------------------	----------	-----------	-----------

Regionalização da meta

Região	No Estado de Alagoas	Unidade de medida	percentual
Meta prevista para: 2024: 30	2025: 58	2026: 100	2027: 100

Entrega: 2834 - Construção de infovia estadual com 1.000 km, no Estado de Amapá - (Construção de Infovias Estaduais - RNP (Modalidade PAC: Infovias Regionais e Estaduais))

Descrição: Construção de infovia estadual com 1.000 km, no Estado do Amapá

Implantação da 18 infovias estaduais em 2026, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB, RN e RO, com cerca de 20.000 km no total) e 10 em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, com cerca de mais 20.000 km no total) totalizando 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.



Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 3.331.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12201 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Construção de infovia estadual com 1.000 km, no Estado do Amapá

"Extensão total das infovias implantadas no período

Ao final do período (2026) planeja-se ter 18 infovias estaduais, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB, RN e RO, totalizando 20.000 km) e 10 infovias estaduais em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, totalizando mais 20.000 km) em um total de 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Este investimento complementa investimentos já feitos anteriormente pelo MCTI e MCOM de R\$70M, ampliando as infovias de PE, RO, RR, e RS.
"

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1o. Trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório de Gestão da RNP/OS

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Dificuldades nas parcerias com os estados ou iniciativa privada

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra



ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade



ODS 4 – Educação de qualidade

4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

ODS 4 – Educação de qualidade

4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS

ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico

8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07GY - Construir infovia estadual com 1.000 km, no Amapá

Meta prevista para: 2024: 30	2025: 58	2026: 100	2027: 100
------------------------------	----------	-----------	-----------

Regionalização da meta

Região	No Estado do Amapá	Unidade de medida	percentual
Meta prevista para: 2024: 30	2025: 58	2026: 100	2027: 100

Entrega: 2835 - Construção de infovia estadual com 2.500 km, no Estado da Bahia - (Construção de Infovias Estaduais - RNP (Modalidade PAC: Infovias Regionais e Estaduais))

Descrição: Construção de infovia estadual com 2.500 km, no Estado da Bahia

Implantação da 18 infovias estaduais em 2026, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB, RN e RO, com cerca de 20.000 km no total) e 10 em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, com cerca de mais 20.000 km no total) totalizando 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 20.000.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12202 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023



Descrição: Construção de infovia estadual com 2.500 km, no Estado da Bahia

"Extensão total das infovias implantadas no período

Ao final do período (2026) planeja-se ter 18 infovias estaduais, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB, RN e RO, totalizando 20.000 km) e 10 infovias estaduais em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, totalizando mais 20.000 km) em um total de 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Este investimento complementa investimentos já feitos anteriormente pelo MCTI e MCOM de R\$70M, ampliando as infovias de PE, RO, RR, e RS."

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º. Trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório de Gestão da RNP/OS

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Dificuldades nas parcerias com os estados ou iniciativa privada

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias



ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020



Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório de Gestão da RNP/OS

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Dificuldades nas parcerias com os estados ou iniciativa privada

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública,



ODS 3 – Saúde e bem-estar	que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07H3 - Construir infovia estadual com 1.500 km, em Goiás

Meta prevista para: 2024: 30

2025: 58

2026: 100

2027:100

Regionalização da meta

<i>Região</i>	<i>No Estado de Goiás</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>
Meta prevista para: 2024: 30	2025: 58	2026: 100	2027: 100

Entrega: 2837 - Construção de infovia estadual com 6.000 km, no Estado do Maranhão - (Construção de Infoviias Estaduais - RNP (Modalidade PAC: Infoviias Regionais e Estaduais))

Descrição: Construção de infovia estadual com 6.000 km, no Estado do Maranhão

Implantação da 18 infovias estaduais em 2026, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB, RN e RO, com cerca de 20.000 km no total) e 10 em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, com cerca de mais 20.000 km no total) totalizando 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023



Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 50.000.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12204 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Construção de infovia estadual com 6.000 km, no Estado do Maranhão

"Extensão total das infovias implantadas no período

Ao final do período (2026) planeja-se ter 18 infovias estaduais, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB, RN e RO, totalizando 20.000 km) e 10 infovias estaduais em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, totalizando mais 20.000 km) em um total de 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Este investimento complementa investimentos já feitos anteriormente pelo MCTI e MCOM de R\$70M, ampliando as infovias de PE, RO, RR, e RS."

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1o. Trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório de Gestão da RNP/OS

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Dificuldades nas parcerias com os estados ou iniciativa privada

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo



ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o



ODS 4 – Educação de qualidade	desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07H4 - Construir infovia estadual com 6.000 km, no Maranhão

Meta prevista para: 2024:30

2025: 58

2026: 100

2027:100

Regionalização da meta

<i>Região</i>	<i>No Estado do Maranhão</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>
Meta prevista para:	2024: 30	2025: 58	2026: 100

Entrega: 2841 - Construção de infovia estadual com 5.000 km, no Estado do Mato Grosso - (Construção de Infovias Estaduais - RNP (Modalidade PAC: Infovias Regionais e Estaduais))

Descrição: Construção de infovia estadual com 5.000 km, no Estado do Mato Grosso

Implantação da 18 infovias estaduais em 2026, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB, RN e RO, com cerca de 20.000 km no total) e 10 em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, com cerca de mais 20.000 km no total) totalizando 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 11.455.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12208 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023



Descrição: Construção de infovia estadual com 5.000 km, no Estado do Mato Grosso

"Extensão total das infovias implantadas no período

Ao final do período (2026) planeja-se ter 18 infovias estaduais, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB, RN e RO, totalizando 20.000 km) e 10 infovias estaduais em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, totalizando mais 20.000 km) em um total de 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Este investimento complementa investimentos já feitos anteriormente pelo MCTI e MCOM de R\$70M, ampliando as infovias de PE, RO, RR, e RS."

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º. Trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório de Gestão da RNP/OS

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Dificuldades nas parcerias com os estados ou iniciativa privada

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias



ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020



Meta: 07H9 - Construir infovia estadual com 5.000 km, em Mato Grosso

Meta prevista para: 2024: 30 2025: 58 2026: 100 2027: 100

Regionalização da meta

Região	No Estado de Mato Grosso	Unidade de medida	percentual
Meta prevista para:	2024: 30	2025: 58	2026: 100

Entrega: 2849 - Construção de infovia estadual com 3.700 km, no Estado do Pará - (Construção de Infovias Estaduais - RNP (Modalidade PAC: Infovias Regionais e Estaduais))

Descrição: Construção de infovia estadual com 3.700 km, no Estado do Pará

Implantação da 18 infovias estaduais em 2026, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB, RN e RO, com cerca de 20.000 km no total) e 10 em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, com cerca de mais 20.000 km no total) totalizando 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 10.000.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12216 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Construção de infovia estadual com 3.700 km, no Estado do Pará

"Extensão total das infovias implantadas no período

Ao final do período (2026) planeja-se ter 18 infovias estaduais, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB, RN e RO, totalizando 20.000 km) e 10 infovias estaduais em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, totalizando mais 20.000 km) em um total de 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Este investimento complementa investimentos já feitos anteriormente pelo MCTI e MCOM de R\$70M, ampliando as infovias de PE, RO, RR, e RS."

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 10. Trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório de Gestão da RNP/OS



Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Dificuldades nas parcerias com os estados ou iniciativa privada

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger



ODS 3 – Saúde e bem-estar	a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07HH - Construir infovia estadual com 3.700 km. no Pará

Meta prevista para: 2024: 30

2025: 58

2026: 100

2027:100

Regionalização da meta

<i>Região</i>	<i>No Estado do Pará</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>
Meta prevista para: 2024: 30	2025: 58	2026: 100	2027: 100

Entrega: 2850 - Construção de infovia estadual com 2.000 km, no Estado da Paraíba - - (Construção de Infoviias Estaduais - RNP (Modalidade PAC: Infoviias Regionais e Estaduais))

Descrição: Construção de infovia estadual com 2.000 km, no Estado da Paraíba

Implantação da 18 infovias estaduais em 2026, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB, RN e RO, com cerca de 20.000 km no total) e 10 em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, com cerca de mais 20.000 km no total) totalizando 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 5.900.000



Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12217 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Construção de infovia estadual com 2.000 km, no Estado da Paraíba

"Extensão total das infovias implantadas no período

Ao final do período (2026) planeja-se ter 18 infovias estaduais, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB, RN e RO, totalizando 20.000 km) e 10 infovias estaduais em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, totalizando mais 20.000 km) em um total de 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Este investimento complementa investimentos já feitos anteriormente pelo MCTI e MCOM de R\$70M, ampliando as infovias de PE, RO, RR, e RS."

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1o. Trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório de Gestão da RNP/OS

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Dificuldades nas parcerias com os estados ou iniciativa privada

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e



ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos



ODS 4 – Educação de qualidade	países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07HI - Construir infovia estadual com 2.000 km, na Paraíba

Meta prevista para: 2024: 30 2025: 58 2026: 100 2027: 100

Regionalização da meta

Região	No Estado da Paraíba	Unidade de medida	percentual
Meta prevista para: 2024: 30	2025: 58	2026: 100	2027: 100

Entrega: 2864 - Construção de infovia estadual com 800 km, no Estado do Pernambuco - (Construção de Infovias Estaduais - RNP (Modalidade PAC: Infovias Regionais e Estaduais))

Descrição: Construção de infovia estadual com 800 km, no Estado do Pernambuco

Implantação da 18 infovias estaduais em 2026, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB,RN e RO, com cerca de 20.000 km no total) e 10 em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, com cerca de mais 20.000 km no total) totalizando 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 8.000.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12262 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Construção de infovia estadual com 800 km, no Estado do Pernambuco

"Extensão total das infovias implantadas no período

Ao final do período (2026) planeja-se ter 18 infovias estaduais, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB,RN e RO, totalizando 20.000 km) e 10 infovias estaduais em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, totalizando mais 20.000 km) em um total de 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Este investimento complementa investimentos já feitos anteriormente pelo MCTI e MCOM de R\$70M, ampliando as infovias de PE, RO, RR, e RS."



Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º. Trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório de Gestão da RNP/OS

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Dificuldades nas parcerias com os estados ou iniciativa privada

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global



ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07IO - Construir infovia estadual com 800 km, em Pernambuco

Meta prevista para: 2024: 30 2025: 58 2026: 100 2027: 100

Regionalização da meta

Região	No Estado de Pernambuco	Unidade de medida	percentual
Meta prevista para: 2024: 30	2025: 58	2026: 100	2027: 100



Entrega: 2896 - Construção de infovia estadual com 1.300 km, no Estado do Piauí - (Construção de Infovias Estaduais - RNP (Modalidade PAC: Infovias Regionais e Estaduais))

Descrição: Construção de infovia estadual com 1.300 km, no Estado do Piauí

Implantação da 18 infovias estaduais em 2026, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB, RN e RO, com cerca de 20.000 km no total) e 10 em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, com cerca de mais 20.000 km no total) totalizando 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 10.000.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12263 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Construção de infovia estadual com 1.300 km, no Estado do Piauí

"Extensão total das infovias implantadas no período

Ao final do período (2026) planeja-se ter 18 infovias estaduais, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB, RN e RO, totalizando 20.000 km) e 10 infovias estaduais em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, totalizando mais 20.000 km) em um total de 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Este investimento complementa investimentos já feitos anteriormente pelo MCTI e MCOM de R\$70M, ampliando as infovias de PE, RO, RR, e RS."

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório de Gestão da RNP/OS

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Dificuldades nas parcerias com os estados ou iniciativa privada

Notas Explicativas:

-



Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, disagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade



ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07IP - Construir infovia estadual com 1.300 km, no Piauí

Meta prevista para: 2024:30

2025: 58

2026: 100

2027:100

Regionalização da meta

<i>Região</i>	<i>No Estado do Piauí</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>
Meta prevista para: 2024: 30	2025: 58	2026: 100	2027: 100

Entrega: 2897 - Construção de infovia estadual com 3.266 km, no Estado do Paraná - (Construção de Infovias Estaduais - RNP (Modalidade PAC: Infovias Regionais e Estaduais))

Descrição: Construção de infovia estadual com 3.266 km, no Estado do Paraná

Implantação da 18 infovias estaduais em 2026, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB, RN e RO, com cerca de 20.000 km no total) e 10 em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, com cerca de mais 20.000 km no total) totalizando 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 15.385.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governar):



Indicador: 12264 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Construção de infovia estadual com 3.266 km, no Estado do Paraná

"Extensão total das infovias implantadas no período

Ao final do período (2026) planeja-se ter 18 infovias estaduais, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB, RN e RO, totalizando 20.000 km) e 10 infovias estaduais em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, totalizando mais 20.000 km) em um total de 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Este investimento complementa investimentos já feitos anteriormente pelo MCTI e MCOM de R\$70M, ampliando as infovias de PE, RO, RR, e RS."

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório de Gestão da RNP/OS

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Dificuldades nas parcerias com os estados ou iniciativa privada

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas



ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra



Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório de Gestão da RNP/OS

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Dificuldades nas parcerias com os estados ou iniciativa privada

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, disagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as



ODS 3 – Saúde e bem-estar	disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07IR - Construir infovia estadual com 900 km, no Rio Grande do Norte

Meta prevista para: 2024: 30

2025: 58

2026: 100

2027:100

Regionalização da meta

<i>Região</i>	<i>No Estado do Rio Grande do Norte</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>
Meta prevista para: 2024: 30	2025: 58	2026: 100	2027: 100

Entrega: 2899 - Construção de infovia estadual com 1.100 km, no Estado de Rondônia - (Construção de Infoviias Estaduais - RNP (Modalidade PAC: Infoviias Regionais e Estaduais))

Descrição: Construção de infovia estadual com 1.100 km, no Estado de Rondônia

Implantação da 18 infovias estaduais em 2026, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB, RN e RO, com cerca de 20.000 km no total) e 10 em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, com cerca de mais 20.000 km no total) totalizando 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEFO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026



Valor Total: 4.770.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12267 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 14/09/2023

Descrição: Construção de infovia estadual com 1.100 km, no Estado de Rondônia

"Extensão total das infovias implantadas no período

Ao final do período (2026) planeja-se ter 18 infovias estaduais, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB, RN e RO, totalizando 20.000 km) e 10 infovias estaduais em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, totalizando mais 20.000 km) em um total de 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Este investimento complementa investimentos já feitos anteriormente pelo MCTI e MCOM de R\$70M, ampliando as infovias de PE, RO, RR, e RS."

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório de Gestão da RNP/OS

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Dificuldades nas parcerias com os estados ou iniciativa privada

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise,



ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.19 - Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras



ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07IS - Construir infovia estadual com 1.100 km, em Rondônia

Meta prevista para: 2024: 30

2025: 58

2026: 100

2027: 100

Regionalização da meta

Região No Estado de Rondônia

Unidade de medida percentual

Meta prevista para: 2024: 30

2025: 58

2026: 100

2027: 100

Entrega: 2902 - Construção de infovia estadual com 1.500 km, no Estado de Roraima - (Construção de Infovias Estaduais - RNP (Modalidade PAC: Infovias Regionais e Estaduais))

Descrição: Construção de infovia estadual com 1.500 km, no Estado de Roraima

Implantação da 18 infovias estaduais em 2026, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB,RN e RO, com cerca de 20.000 km no total) e 10 em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, com cerca de mais 20.000 km no total) totalizando 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 23/12/2026

Valor Total: 4.552.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12285 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Construção de infovia estadual com 1.500 km, no Estado de Roraima

"Extensão total das infovias implantadas no período

Ao final do período (2026) planeja-se ter 18 infovias estaduais, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB,RN e RO, totalizando 20.000 km) e 10 infovias estaduais em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, totalizando mais 20.000 km) em um total de 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Este investimento complementa investimentos já feitos anteriormente pelo MCTI e MCOM de R\$70M, ampliando as infovias de PE, RO, RR, e RS."

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica



Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório de Gestão da RNP/OS

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Dificuldades nas parcerias com os estados ou iniciativa privada

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as



ODS 3 – Saúde e bem-estar	disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07JB - Construir infovia estadual com 1.500 km, em Roraima

Meta prevista para: 2024: 30

2025: 58

2026: 100

2027:100

Regionalização da meta

<i>Região</i>	<i>No Estado de Roraima</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>
Meta prevista para: 2024: 30	2025: 58	2026: 100	2027: 100

Entrega: 2903 - Construção de infovia estadual com 4.000 km, no Estado do Rio Grande do Sul - (Construção de Infovias Estaduais - RNP (Modalidade PAC: Infoviás Regionais e Estaduais))

Descrição: Construção de infovia estadual com 4.000 km, no Estado do Rio Grande do Sul

Implantação da 18 infovias estaduais em 2026, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB, RN e RO, com cerca de 20.000 km no total) e 10 em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, com cerca de mais 20.000 km no total) totalizando 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2023



Valor Total: 8.500.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12289 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Construção de infovia estadual com 4.000 km, no Estado do Rio Grande do Sul

"Extensão total das infovias implantadas no período

Ao final do período (2026) planeja-se ter 18 infovias estaduais, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB, RN e RO, totalizando 20.000 km) e 10 infovias estaduais em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, totalizando mais 20.000 km) em um total de 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Este investimento complementa investimentos já feitos anteriormente pelo MCTI e MCOM de R\$70M, ampliando as infovias de PE, RO, RR, e RS."

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório de Gestão da RNP/OS

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Dificuldades nas parcerias com os estados ou iniciativa privada

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países



ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável



ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07JE - Construir infovia estadual com 4.000 km, no Rio Grande do Sul

Meta prevista para: 2024: 30

2025: 58

2026: 100

2027:100

Regionalização da meta

<i>Região</i>	<i>No Estado do Rio Grande do Sul</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>
Meta prevista para: 2024: 30	2025: 58	2026: 100	2027: 100

Entrega: 2905 - Construção de infovia estadual com 3.000 km, no Estado de Santa Catarina - (Construção de Infovias Estaduais - RNP (Modalidade PAC: Infovias Regionais e Estaduais))

Descrição: Construção de infovia estadual com 3.000 km, no Estado de Santa Catarina

Implantação da 18 infovias estaduais em 2026, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB, RN e RO, com cerca de 20.000 km no total) e 10 em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, com cerca de mais 20.000 km no total) totalizando 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 10 000 000

Execução Física Acumulada até 2023:

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governar)

Indicador: 12292 - Percentual de avanço do projeto

Sigla:

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2022



Descrição: Construção de infovia estadual com 3.000 km, no Estado de Santa Catarina

"Extensão total das infovias implantadas no período

Ao final do período (2026) planeja-se ter 18 infovias estaduais, sendo 8 completadas (AC, AL, AP, MA, MT, PB, RN e RO, totalizando 20.000 km) e 10 infovias estaduais em implantação (BA, GO, PA, PE, PI, PR, RR, RS, SC e TO, totalizando mais 20.000 km) em um total de 40.000 km de extensão de fibra óptica interligando polos do interior com as capitais.

Este investimento complementa investimentos já feitos anteriormente pelo MCTI e MCOM de R\$70M, ampliando as infovias de PE, RO, RR, e RS."

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório de Gestão da RNP/OS

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Dificuldades nas parcerias com os estados ou iniciativa privada

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em



ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020



Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Dificuldades nas parcerias com os estados ou iniciativa privada

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger



ODS 3 – Saúde e bem-estar	a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07JI - Construir infovia estadual com 950 km. em Tocantins

Meta prevista para: 2024: 30

2025: 58

2026:100

2027:100

Regionalização da meta

<i>Região</i>	<i>No Estado do Tocantins</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>percentual</i>
Meta prevista para: 2024: 30	2025: 58	2026: 100	2027: 100

Entrega: 2912 - Um enlace implementado no Estado do Acre - Ampliação da Rede Ipê - Enlaces Implantados - RNP (Modalidade PAC: Infovias Nacionais para Educação e Pesquisa)

Descrição: Um enlace implementado no Estado do Acre

Ampliação e construção de 32 novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi ($n \times 100\text{Gb/s}$) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com Estados (Infovias) e iniciativa privada (cessão não onerosa). Melhoria da rede acadêmica com a atualização dos equipamentos de rede dos 27 Pontos de Presença (PoPs) e a revitalização dos centros de dados de 9 PoPs.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEFO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Data de término: 07/12/2020



Valor Total: 2.800.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12275 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Um enlace implementado no Estado do Acre

Ampliação e construção de novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas



ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra



ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07J1 - Implementar um enlace no Estado do Acre

Meta prevista para: 2024: 21

2025: 55

2026: 100

2027: 100

Regionalização da meta

Região No Estado do Acre

Unidade de medida percentual

Meta prevista para: 2024: 21

2025: 55

2026: 100

2027: 100

Entrega: 2928 - Dois enlaces implementados Acre/ Rondônia - Ampliação da Rede Ipê - Enlaces Implantados - RNP (Modalidade PAC: Infovias Nacionais para Educação e Pesquisa)

Descrição: Dois enlaces implementados AC/RO

Ampliação e construção de 32 novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com Estados (Infovias) e iniciativa privada (cessão não onerosa). Melhoria da rede acadêmica com a atualização dos equipamentos de rede dos 27 Pontos de Presença (PoPs) e a revitalização dos centros de dados de 9 PoPs.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 4.400.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12294 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Dois enlaces implementados nos Estados do Acre e de Rondônia

Ampliação e construção de novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica



Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Notas Explicativas:

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças



ODS 3 – Saúde e bem-estar	transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07JJ - Implementar dois enlaces nos Estados do Acre e Rondônia

Meta prevista para: 2024: 21

2025: 55

2026: 100

2027: 100

Entrega: 2929 - Um enlace implementado Alagoas/Sergipe - Ampliação da Rede Ipê - Enlaces Implantados - RNP (Modalidade PAC: Infovias Nacionais para Educação e Pesquisa)

Descrição: Um enlace implementado AL/SE

Ampliação e construção de 32 novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com Estados (Infovias) e iniciativa privada (cessão não onerosa). Melhoria da rede acadêmica com a atualização dos equipamentos de rede dos 27 Pontos de Presença (PoPs) e a revitalização dos centros de dados de 9 PoPs.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026



Valor Total: 1.800.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12295 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Um enlace implementado Alagoas/Sergipe

Ampliação e construção de novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto menor melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas



ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra



ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07JK - Implementar um enlace nos estados de Alagoas e Sergipe

Meta prevista para: 2024: 21

2025: 55

2026: 100

2027: 100

Entrega: 2930 - Dois enlaces implementados Amazonas/Acre - Ampliação da Rede Ipê - Enlaces Implantados - RNP (Modalidade PAC: Infovias Nacionais para Educação e Pesquisa)

Descrição: Dois enlaces implementados AM/AC

Ampliação e construção de 32 novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com Estados (Infovias) e iniciativa privada (cessão não onerosa). Melhoria da rede acadêmica com a atualização dos equipamentos de rede dos 27 Pontos de Presença (PoPs) e a revitalização dos centros de dados de 9 PoPs.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 3.600.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12297 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Dois enlaces implementados nos Estados do Amazonas e do Acre

Ampliação e construção de novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

-



Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Notas Explicativas:

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.1 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.b - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às alterações climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o “Sendai Framework” para a redução do risco de desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em



ODS 3 – Saúde e bem-estar	desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07JM - Implementar dois enlaces nos estados do Amazonas e Acre

Meta prevista para: 2024: 21

2025: 55

2026: 100

2027: 100

Entrega: 2935 - Dois enlaces implementados Amazonas/Pará/Amapá - Ampliação da Rede Ipê - Enlaces Implantados - RNP (Modalidade PAC: Infovias Nacionais para Educação e Pesquisa)

Descrição: Dois enlaces implementados AM/PA/AP

Ampliação e construção de 32 novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com Estados (Infovias) e iniciativa privada (cessão não onerosa). Melhoria da rede acadêmica com a atualização dos equipamentos de rede dos 27 Pontos de Presença (PoPs) e a revitalização dos centros de dados de 9 PoPs.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 3.700.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):



Indicador: 12301 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Dois enlaces implementados Amazonas/Pará/Amapá

Ampliação e construção de novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Notas Explicativas:

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas



ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities



ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07JQ - Implementar dois enlaces nos Estados do Amazonas, Pará e Amapá

Meta prevista para: 2024: 21

2025: 55

2026: 100

2027: 100

Entrega: 2942 - Dois enlaces implementados Amazonas/Rondônia - Ampliação da Rede Ipê - Enlaces Implantados - RNP (Modalidade PAC: Infovias Nacionais para Educação e Pesquisa)

Descrição: Dois enlaces implementados Amazonas/Rondônia

Ampliação e construção de 32 novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi ($n \times 100\text{Gb/s}$) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com Estados (Infovias) e iniciativa privada (cessão não onerosa). Melhoria da rede acadêmica com a atualização dos equipamentos de rede dos 27 Pontos de Presença (PoPs) e a revitalização dos centros de dados de 9 PoPs.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 3.500.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12306 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Dois enlaces implementados nos Estados do Amazonas e Rondônia

Ampliação e construção de novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi ($n \times 100\text{Gb/s}$) de organizações usuárias do Sistema RNP

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

-



Notas Explicativas:

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento



ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07JU - Implementar dois enlaces nos Estados do Amazonas e Rondônia

Meta prevista para: 2024: 21

2025: 55

2026: 100

2027: 100

Entrega: 2945 - Dois enlaces implementados Amazonas/Roraima - Ampliação da Rede Ipê - Enlaces Implantados - RNP (Modalidade PAC: Infovias Nacionais para Educação e Pesquisa)

Descrição: Dois enlaces implementados Amazonas/Roraima

Ampliação e construção de 32 novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com Estados (Infovias) e iniciativa privada (cessão não onerosa). Melhoria da rede acadêmica com a atualização dos equipamentos de rede dos 27 Pontos de Presença (PoPs) e a revitalização dos centros de dados de 9 PoPs.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 2.800.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):



Indicador: 12308 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Dois enlaces implementados nos Estados do Amazonas e Roraima

Ampliação e construção de novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias



ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020



Meta: 07JW - Implementar dois enlaces nos Estados do Amazonas e Roraima

Meta prevista para: 2024: **21**

2025: **55**

2026: **100**

2027: **100**

Entrega: 2950 - Um enlace implementado Amapá/Pará - Ampliação da Rede Ipê - Enlaces Implantados - RNP (Modalidade PAC: Infovias Nacionais para Educação e Pesquisa)

Descrição: Um enlace implementado Amapá/Pará

Ampliação e construção de 32 novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com Estados (Infovias) e iniciativa privada (cessão não onerosa). Melhoria da rede acadêmica com a atualização dos equipamentos de rede dos 27 Pontos de Presença (PoPs) e a revitalização dos centros de dados de 9 PoPs.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: **15/12/2023**

Data de Término: **31/12/2026**

Valor Total: **3.900.000**

Execução Física Acumulada até 2023: **0**

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: **100**

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12310 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: **04/08/2023**

Descrição: Um enlace implementado Amapá/Pará

Ampliação e construção de novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-



Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, disagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade



ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07JZ - Implementar um enlace nos Estados do Amapá e Pará

Meta prevista para: 2024: 21

2025: 55

2026: 100

2027: 100

Entrega: 2971 - Um enlace implementado Bahia/Pernambuco - Ampliação da Rede Ipê - Enlaces Implantados - RNP (Modalidade PAC: Infovias Nacionais para Educação e Pesquisa)

Descrição: Um enlace implementado Bahia/Pernambuco

Ampliação e construção de 32 novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com Estados (Infovias) e iniciativa privada (cessão não onerosa). Melhoria da rede acadêmica com a atualização dos equipamentos de rede dos 27 Pontos de Presença (PoPs) e a revitalização dos centros de dados de 9 PoPs.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 2.100.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12325 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0



Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Um enlace implementado Bahia/Pernambuco

Ampliação e construção de novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais



ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07KE - Implementar um enlace nos Estados da Bahia e Pernambuco

Meta prevista para: 2024: 21

2025: 55

2026: 100

2027: 100



Entrega: 2973 - Um enlace implementado Bahia/Sergipe - Ampliação da Rede Ipê - Enlaces Implantados - RNP (Modalidade PAC: Infovias Nacionais para Educação e Pesquisa)

Descrição: Um enlace implementado Bahia/Sergipe

Ampliação e construção de 32 novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com Estados (Infovias) e iniciativa privada (cessão não onerosa). Melhoria da rede acadêmica com a atualização dos equipamentos de rede dos 27 Pontos de Presença (PoPs) e a revitalização dos centros de dados de 9 PoPs.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 1.400.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12326 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Um enlace implementado Bahia/Sergipe

Ampliação e construção de novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra



ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade



ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07KF - Implementar um enlace nos Estados da Bahia e Sergipe

Meta prevista para: 2024: 21

2025: 55

2026: 100

2027: 100

Entrega: 2974 - Um enlace implementado Bahia/Tocantins - Ampliação da Rede Ipê - Enlaces Implantados - RNP (Modalidade PAC: Infovias Nacionais para Educação e Pesquisa)

Descrição: Um enlace implementado Bahia/Tocantins

Ampliação e construção de 32 novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com Estados (Infovias) e iniciativa privada (cessão não onerosa). Melhoria da rede acadêmica com a atualização dos equipamentos de rede dos 27 Pontos de Presença (PoPs) e a revitalização dos centros de dados de 9 PoPs.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 3.500.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12327 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Um enlace implementado Bahia/Tocantins

Ampliação e construção de novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano



Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado



ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07KG - Implementar um enlace nos Estados da Bahia e Tocantins

Meta prevista para: 2024: 21

2025: 55

2026: 100

2027: 100

Entrega: 2975 - Um enlace implementado Ceará/Pernambuco - Ampliação da Rede Ipê - Enlaces Implantados - RNP (Modalidade PAC: Infovias Nacionais para Educação e Pesquisa)

Descrição: Um enlace implementado Ceará/Pernambuco

Ampliação e construção de 32 novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com Estados (Infovias) e iniciativa privada (cessão não onerosa). Melhoria da rede acadêmica com a atualização dos equipamentos de rede dos 27 Pontos de Presença (PoPs) e a revitalização dos centros de dados de 9 PoPs.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 2.800.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12328 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Um enlace implementado Ceará/Pernambuco

Ampliação e construção de novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países



ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável



ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07KH - Implementar um enlace nos Estados do Ceará e Pernambuco

Meta prevista para: 2024: 21

2025: 55

2026: 100

2027: 100

Entrega: 2977 - Um enlace implementado Distrito Federal/Piauí - Ampliação da Rede Ipê - Enlaces Implantados - RNP (Modalidade PAC: Infovias Nacionais para Educação e Pesquisa)

Descrição: Um enlace implementado Distrito Federal/Piauí

Ampliação e construção de 32 novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com Estados (Infovias) e iniciativa privada (cessão não onerosa). Melhoria da rede acadêmica com a atualização dos equipamentos de rede dos 27 Pontos de Presença (PoPs) e a revitalização dos centros de dados de 9 PoPs.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 4.300.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12331 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Um enlace implementado Distrito Federal/Piauí

Ampliação e construção de novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica



Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos



ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07KK - Implementar um enlace no Distrito Federal e no Piauí

Meta prevista para: 2024: 21

2025: 55

2026: 100

2027: 100

Entrega: 2978 - Um enlace implementado Distrito Federal/Rio de Janeiro - Ampliação da Rede Ipê - Enlaces Implantados - RNP (Modalidade PAC: Infovias Nacionais para Educação e Pesquisa)

Descrição: Um enlace implementado Distrito Federal/Rio de Janeiro

Ampliação e construção de 32 novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com Estados (Infovias) e iniciativa privada (cessão não onerosa). Melhoria da rede acadêmica com a atualização dos equipamentos de rede dos 27 Pontos de Presença (PoPs) e a revitalização dos centros de dados de 9 PoPs.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 3.500.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):



Indicador: 12332 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Um enlace implementado Distrito Federal/Rio de Janeiro

Ampliação e construção de novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Notas Explicativas:

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas



ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiriram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities



ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07KL - Implementar um enlace no Distrito Federal e Rio de Janeiro

Meta prevista para: 2024: 21

2025: 55

2026: 100

2027: 100

Entrega: 2979 - Um enlace implementado Distrito Federal/São Paulo - Ampliação da Rede Ipê - Enlaces Implantados - RNP (Modalidade PAC: Infovias Nacionais para Educação e Pesquisa)

Descrição: Um enlace implementado Distrito Federal/São Paulo

Ampliação e construção de 32 novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com Estados (Infovias) e iniciativa privada (cessão não onerosa). Melhoria da rede acadêmica com a atualização dos equipamentos de rede dos 27 Pontos de Presença (PoPs) e a revitalização dos centros de dados de 9 PoPs.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 3.500.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12333 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Um enlace implementado - Distrito Federal/São Paulo

Ampliação e construção de novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

-



Notas Explicativas:

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento



ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07KM - Ampliar um enlace no Distrito Federal e São Paulo

Meta prevista para: 2024: 21

2025: 55

2026: 100

2027: 100

Entrega: 2980 - Um enlace implementado Espírito Santo/Bahia - Ampliação da Rede Ipê - Enlaces Implantados - RNP (Modalidade PAC: Infovias Nacionais para Educação e Pesquisa)

Descrição: Um enlace implementado Espírito Santo/Bahia

Ampliação e construção de 32 novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com Estados (Infovias) e iniciativa privada (cessão não onerosa). Melhoria da rede acadêmica com a atualização dos equipamentos de rede dos 27 Pontos de Presença (PoPs) e a revitalização dos centros de dados de 9 PoPs.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 4.200.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):



Indicador: 12334 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Um enlace implementado Espírito Santo/Bahia

Ampliação e construção de novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias



ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020



Meta: 07KN - Implementar um enlace nos Estados do Espírito Santo e Bahia

Meta prevista para: 2024: **21**

2025: **55**

2026: **100**

2027: **100**

Entrega: 2981 - Um enlace implementado Goiás/Mato Grosso - Ampliação da Rede Ipê - Enlaces Implantados - RNP (Modalidade PAC: Infovias Nacionais para Educação e Pesquisa)

Descrição: Um enlace implementado Goiás/Mato Grosso

Ampliação e construção de 32 novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com Estados (Infovias) e iniciativa privada (cessão não onerosa). Melhoria da rede acadêmica com a atualização dos equipamentos de rede dos 27 Pontos de Presença (PoPs) e a revitalização dos centros de dados de 9 PoPs.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: **15/12/2023**

Data de Término: **31/12/2026**

Valor Total: **2.500.000**

Execução Física Acumulada até 2023: **0**

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: **100**

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12335 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: **04/08/2023**

Descrição: Um enlace implementado Goiás/Mato Grosso

Ampliação e construção de novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-



Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, disagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade



ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07KO - Implementar um enlace nos Estados de Goiás e Mato Grosso

Meta prevista para: 2024: 21

2025: 55

2026: 100

2027: 100

Entrega: 2982 - Um enlace implementado Goiás/São Paulo - Ampliação da Rede Ipê - Enlaces Implantados - RNP (Modalidade PAC: Infovias Nacionais para Educação e Pesquisa)

Descrição: Um enlace implementado Goiás/São Paulo

Ampliação e construção de 32 novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com Estados (Infovias) e iniciativa privada (cessão não onerosa). Melhoria da rede acadêmica com a atualização dos equipamentos de rede dos 27 Pontos de Presença (PoPs) e a revitalização dos centros de dados de 9 PoPs.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 3.500.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12336 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0



Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Um enlace implementado Goiás/São Paulo

Ampliação e construção de novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais



ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07KP - Implementar um enlace nos Estados de Goiás e São Paulo

Meta prevista para: 2024: 21

2025: 55

2026: 100

2027: 100



Entrega: 2983 - Um enlace implementado Maranhão/Tocantins - Ampliação da Rede Ipê - Enlaces Implantados - RNP (Modalidade PAC: Infovias Nacionais para Educação e Pesquisa)

Descrição: Um enlace implementado Maranhão/Tocantins

Ampliação e construção de 32 novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com Estados (Infovias) e iniciativa privada (cessão não onerosa). Melhoria da rede acadêmica com a atualização dos equipamentos de rede dos 27 Pontos de Presença (PoPs) e a revitalização dos centros de dados de 9 PoPs.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 3.000.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12337 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Um enlace implementado Maranhão/Tocantins

Ampliação e construção de novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra



ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade



ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07KQ - Implementar um enlace nos Estados do Maranhão e Tocantins

Meta prevista para: 2024: 21

2025: 55

2026: 100

2027: 100

Entrega: 2984 - Um enlace implementado Mato Grosso do Sul/São Paulo - Ampliação da Rede Ipê - Enlaces Implantados - RNP (Modalidade PAC: Infovias Nacionais para Educação e Pesquisa)

Descrição: Um enlace implementado Mato Grosso do Sul/São Paulo

Ampliação e construção de 32 novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com Estados (Infovias) e iniciativa privada (cessão não onerosa). Melhoria da rede acadêmica com a atualização dos equipamentos de rede dos 27 Pontos de Presença (PoPs) e a revitalização dos centros de dados de 9 PoPs.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 3.700.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12338 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Um enlace implementado Mato Grosso do Sul/São Paulo

Ampliação e construção de novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano



Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

-
Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

-
Notas Explicativas:

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente



ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07KR - Implementar um enlace nos Estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo

Meta prevista para: 2024: 21

2025: 55

2026: 100

2027: 100

Entrega: 2985 - Um enlace implementado Mato Grosso/Pará - Ampliação da Rede Ipê - Enlaces Implantados - RNP (Modalidade PAC: Infovias Nacionais para Educação e Pesquisa)

Descrição: Um enlace implementado Mato Grosso/Pará

Ampliação e construção de 32 novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com Estados (Infovias) e iniciativa privada (cessão não onerosa). Melhoria da rede acadêmica com a atualização dos equipamentos de rede dos 27 Pontos de Presença (PoPs) e a revitalização dos centros de dados de 9 PoPs.



Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 4.500.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12339 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Um enlace implementado Mato Grosso/Pará

Ampliação e construção de novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países



ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável



ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07KS - Implementar um enlace nos Estados do Mato Grosso e Pará

Meta prevista para: 2024: 21

2025: 55

2026: 100

2027: 100

Entrega: 2986 - Um enlace implementado no Estado do Pará - Ampliação da Rede Ipê - Enlaces Implantados - RNP (Modalidade PAC: Infovias Nacionais para Educação e Pesquisa)

Descrição: Um enlace implementado no Estado do Pará

Ampliação e construção de 32 novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com Estados (Infovias) e iniciativa privada (cessão não onerosa). Melhoria da rede acadêmica com a atualização dos equipamentos de rede dos 27 Pontos de Presença (PoPs) e a revitalização dos centros de dados de 9 PoPs.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 3.200.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12340 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Um enlace implementado no Estado do Pará

Ampliação e construção de novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica



Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da



ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07KT - Implementar um enlace no Estado do Pará

Meta prevista para: 2024: 21

2025: 55

2026: 100

2027: 100

Entrega: 2987 - Um enlace implementado no Estado da Paraíba - Ampliação da Rede Ipê - Enlaces Implantados - RNP (Modalidade PAC: Infovias Nacionais para Educação e Pesquisa)

Descrição: Um enlace implementado no Estado da Paraíba

Ampliação e construção de 32 novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com Estados (Infovias) e iniciativa privada (cessão não onerosa). Melhoria da rede acadêmica com a atualização dos equipamentos de rede dos 27 Pontos de Presença (PoPs) e a revitalização dos centros de dados de 9 PoPs.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim



Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 1.900.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12341 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Um enlace implementado no estado da Paraíba

Ampliação e construção de novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce



ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento 17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias 17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global 17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado 17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos 3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde
ODS 3 – Saúde e bem-estar	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade 4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 3 – Saúde e bem-estar	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 4 – Educação de qualidade	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em
ODS 4 – Educação de qualidade	
ODS 4 – Educação de qualidade	
ODS 4 – Educação de qualidade	
ODS 4 – Educação de qualidade	
ODS 4 – Educação de qualidade	
ODS 4 – Educação de qualidade	
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	



Forma de Disponibilização do Indicador:

-
Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

-
Notas Explicativas:

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública,



ODS 3 – Saúde e bem-estar	que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07KV - Implementar um enlace nos Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul

Meta prevista para: 2024: 21

2025: 55

2026: 100

2027: -

Entrega: 2989 - Um enlace implementado Rio Grande do Sul/Santa Catarina - Ampliação da Rede Ipê - Enlaces Implantados - RNP (Modalidade PAC: Infovias Nacionais para Educação e Pesquisa)

Descrição: Um enlace implementado Rio Grande do Sul/Santa Catarina

Ampliação e construção de 32 novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com Estados (Infovias) e iniciativa privada (cessão não onerosa). Melhoria da rede acadêmica com a atualização dos equipamentos de rede dos 27 Pontos de Presença (PoPs) e a revitalização dos centros de dados de 9 PoPs.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 2.800.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0



Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12343 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Um enlace implementado Rio Grande do Sul/Santa Catarina

Ampliação e construção de novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do



ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07KW - Implementar um enlace nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina

Meta prevista para: 2024: 21

2025: 55

2026: 100

2027: 100



Entrega: 2990 - Um enlace implementado Santa Catarina/São Paulo - Ampliação da Rede Ipê - Enlaces Implantados - RNP (Modalidade PAC: Infovias Nacionais para Educação e Pesquisa)

Descrição: Um enlace implementado Santa Catarina/São Paulo

Ampliação e construção de 32 novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com Estados (Infovias) e iniciativa privada (cessão não onerosa). Melhoria da rede acadêmica com a atualização dos equipamentos de rede dos 27 Pontos de Presença (PoPs) e a revitalização dos centros de dados de 9 PoPs.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 2.500.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12344 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Um enlace implementado Santa Catarina/São Paulo

Ampliação e construção de novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

-

Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra



ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.8 - Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade



ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07KX - Implementar um enlace nos Estados de Santa Catarina e São Paulo

Meta prevista para: 2024: 21

2025: 55

2026: 100

2027: 100

Entrega: 2991 - Um enlace implementado São Paulo/Paraná - Ampliação da Rede Ipê - Enlaces Implantados - RNP (Modalidade PAC: Infovias Nacionais para Educação e Pesquisa)

Descrição: Um enlace implementado São Paulo/Paraná

Ampliação e construção de 32 novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com Estados (Infovias) e iniciativa privada (cessão não onerosa). Melhoria da rede acadêmica com a atualização dos equipamentos de rede dos 27 Pontos de Presença (PoPs) e a revitalização dos centros de dados de 9 PoPs.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Sim

Data de Início: 15/12/2023

Data de Término: 31/12/2026

Valor Total: 3.000.000

Execução Física Acumulada até 2023: 0

Meta de Execução Física no período do PPA 2024-2027: 100

PAC? Sim

Identificador Cadastro Novo PAC (Governa):

Indicador: 12345 - Percentual de avanço do projeto

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Um enlace implementado São Paulo/Paraná

Ampliação e construção de novos enlaces para o backbone acadêmico em todas as unidades da federação, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre de cada ano



Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: não se aplica

Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

não se aplica

Forma de Disponibilização do Indicador:

-
Procedimento de Cálculo:

não se aplica

Limitações:

-
Notas Explicativas:

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.4 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.16 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multisectoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.18 - Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente



ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 07KY - Implementar um enlace nos Estados de São Paulo e Paraná

Meta prevista para: 2024: 21

2025: 55

2026: 100

2027: 100

Entrega: 3027 - Descentralização dos investimentos em equipamentos de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D)

Descrição: Descentralização dos investimentos em equipamentos de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D)

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/FINEP

Projeto de Investimento? Não



PAC? Não

Indicador: 12389 - Percentual de equipamentos novos, recuperados e/ou modernizados nas regiões N, NE e CO

Sigla: -

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 1

Data de Referência: 18/09/2023

Descrição: Percentual de equipamentos novos, recuperados e/ou modernizados nas regiões N, NE e CO

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 31/12

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $(V2 - V1)/V1 \cdot 100$ - onde: V2 é igual à quantidade de equipamentos resultantes no ano; V1 é igual à quantidade de equipamentos no ano anterior e o resultado é a variação quantitativa da quantidade de equipamentos entre o ano e aquele imediatamente anterior.

Variáveis de Cálculo:

Percentual de equipamentos

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa

Forma de Disponibilização do Indicador:

Site MCTI

Procedimento de Cálculo:

-

Limitações:

Possíveis falhas de acompanhamento

Notas Explicativas:

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D

Meta: 07MA - Ampliar a descentralização dos investimentos em equipamentos de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D)

Meta prevista para: 2024: 15

2025: 15

2026: 20

2027: 22

Objetivo Específico: 0412 - Ampliar o impacto da Ciência & Tecnologia (C&T) nacional, fomentando a geração de conhecimento através do apoio a projetos

Descrição: Compuo de Citações Médias dos artigos indexados do Brasil em relação ao observado no mundo

Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Indicador: 10230 - Proporção entre as citações das publicações brasileiras e o total mundial de citações

Sigla: MEDCIT

Unidade de Medida: decimal

Índice de Referência: 0,76

Data de Referência: 14/02/2023



Descrição: Computo de citações médias dos artigos indexados do Brasil em relação ao observado no mundo

Período ou data a que se refere o Indicador:

Data de Divulgação/Disponibilização:

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: = (número total de citações recebidas pelos artigos brasileiros dividido pelo número total de artigos brasileiros) / (número total de citações recebidas pelos artigos do mundo todo dividido pelo número total de artigos do mundo todo).

Variáveis de Cálculo:

- número total de citações recebidas pelos artigos brasileiros
- número total de artigos brasileiros
- número total de citações recebidas pelos artigos do mundo todo
- número total de artigos do mundo todo

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

<https://www.scimagojr.com/countryrank.php>

Forma de Disponibilização do Indicador:

Site MCTI

Procedimento de Cálculo:

Divisão da Citação Média dos artigos brasileiros pela Citação Média dos artigos do mundo para obter a relação entre as duas médias

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 10 – Redução das desigualdades	10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.3 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
ODS 12 – Consumo e produção responsáveis	12.3 - Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
ODS 12 – Consumo e produção responsáveis	12.4 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.1 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.2 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	14.1 - Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes
ODS 14 – Vida na água	14.a - Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e
ODS 14 – Vida na água	



ODS 14 – Vida na água	transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 14 – Vida na água	14.b - Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados
ODS 15 – Vida terrestre	15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
ODS 15 – Vida terrestre	15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento
ODS 15 – Vida terrestre	15.3 - Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
ODS 15 – Vida terrestre	15.4 - Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.9 - Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável	2.4 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.9 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.b - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.c - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento
ODS 3 – Saúde e bem-estar	3.d - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde
ODS 4 – Educação de qualidade	4.3 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade



ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS 4 – Educação de qualidade	4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
ODS 4 – Educação de qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
ODS 4 – Educação de qualidade	4.c - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 7 – Energia acessível e limpa	7.2 - Aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global, até 2030
ODS 7 – Energia acessível e limpa	7.a - Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa
ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico	8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às TIC, e procurar ao máximo oferecer acesso universal e acessível à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

Meta: 070Z - Ampliar a proporção entre as citações das publicações brasileiras e o total mundial de citações

Meta prevista para: 2024: 0,75

2025: 0,76

2026: 0,76

2027: 0,77

Entregas

Entrega: 1196 - Produção técnico e científica com patrocínio do CNPq

Descrição: Ampliação da produção técnico e científica com patrocínio do CNPq

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/ CNPq

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10231 - Publicações técnico-científicas com patrocínio do CNPq

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 27.905

Data de Referência: 04/08/2023



Descrição: Número total de publicações técnicas e científicas financiadas pelo CNPq e registradas na plataforma lattes.

Período ou data a que se refere o Indicador: **semestre**

Data de Divulgação/Disponibilização: **Ao final de cada semestre**

Periodicidade: **Semestral**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: **\sum das publicações técnicas e científicas financiadas pelo CNPq e registradas na plataforma lattes**

Variáveis de Cálculo:

número de publicações técnico científicas

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Base de dados do CNPq (Lattes e PICC)

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório gerencial

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de publicações técnico-científicas financiadas pelo CNPq, captadas na Plataforma Lattes/PICC

Limitações:

Restrições e/ou contingenciamento orçamentário

Notas Explicativas:

-

Meta: 06DV - Ampliar a produção técnico e científica com patrocínio do CNPq

Meta prevista para: 2024: 30.696	2025: 33.766	2026: 37.142	2027: 40.856
----------------------------------	--------------	--------------	--------------

Regionalização da meta

Região	Região Centro-Oeste	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para: 2024: 2.431	2025: 2.674	2026: 2.941	2027: 3.235
Região	Região Nordeste	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para: 2024: 6.862	2025: 7.549	2026: 8.304	2027: 9.134
Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para: 2024: 1.450	2025: 1.595	2026: 1.754	2027: 1.930
Região	Região Sudeste	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para: 2024: 8.727	2025: 9.600	2026: 10.560	2027: 11.616
Região	Região Sul	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para: 2024: 11.226	2025: 12.348	2026: 13.583	2027: 14.941

Entrega: 1198 - Produção técnico-científica das Unidades de Pesquisa do MCTI

Descrição: Aumento na produção técnico-científica das Unidades de Pesquisa do MCTI

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não



Indicador: 10233 - Número de publicações das Unidades de Pesquisa / TNSE

Sigla: **IGPUB**

Unidade de Medida: **unidade**

Índice de Referência: **1,8**

Data de Referência: **30/05/2023**

Descrição: Relação entre o número de artigos científicos indexados no período, considerando artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional, artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional, livros ou capítulos de livros (NGPB), pelo número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas) TNSE, com no mínimo doze meses de atuação completados ou a completar na vigência do TCG.

Período ou data a que se refere o Indicador: **31/12**

Data de Divulgação/Disponibilização: **30/04**

Periodicidade: **Anual**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: **IGPUB = NGPB/TNSE**

Variáveis de Cálculo:

NGPB: (Nº de artigos científicos indexados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional) + (Nº de livros ou participações em livros), no ano.

TNSE: Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnologistas e Bolsistas), com doze meses de atuação completados ou a completar na vigência do TCG.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

- Termo de compromisso de Gestão pactuado entre o MCTI e cada UP;
- Sistemas estruturantes para obtenção do TNSE (SIAPE e outros) bem como plataforma lattes (para obtenção do NGPUB)

Forma de Disponibilização do Indicador:

- Sítio eletrônico de cada UP, bem como sítio eletrônico do MCTI

Procedimento de Cálculo:

Somatório de artigos científicos indexados) + (Nº de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Nº de artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional) + (Nº de livros ou participações em livros), no ano, a partir dos relatórios anuais dos TCG, bem como dados do TNSE disponíveis em cada TCG

Limitações:

- Flutuação no TNSE;
- Dificuldades em obtenção de todas as publicações realizadas no ano (as bibliotecas das UP é quem geralmente extraem esse dado, a partir dos currículos lattes dos pesquisadores da instituição; portanto, se houver alguma falha neste processo, como a não atualização do currículo - por exemplo -, pode haver distorções nos valores apurados)

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D

Meta: 06PX - Aumentar o número de publicações das Unidades de Pesquisa / TNSE

Meta prevista para: 2024: **1,85**

2025: **1,9**

2026: **1,95**

2027: **2**

Entrega: 1202 - Produção científica brasileira em colaboração internacional

Descrição: Ampliação da produção científica brasileira em colaboração internacional

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Unidade responsável: MCTI/SEPPE

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10279 - Percentual de publicações brasileiras na base Scopus com colaboração internacional

Sigla: PCCINT

Unidade de Medida: percentual %

Índice de Referência: 36,45

Data de Referência: 14/02/2023

Descrição: Participação da produção científica nacional em colaboração com parceiros estrangeiros. Acessível em:
<https://www.scimagojr.com/countryrank.php>

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12

Data de Divulgação/Disponibilização: 31/12

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $P = \text{BRAINT} \div \text{BRA}$

Variáveis de Cálculo:

BRAINT - número de publicações brasileiras com colaboração internacional

BRA - número de publicações brasileiras

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Base Scopus / Portal Scimago

Quadro "% International Collaboration"

<https://www.scimagojr.com/countrysearch.php?country=BR>

Forma de Disponibilização do Indicador:

Página de Indicadores do MCTI

Procedimento de Cálculo:

BRAINT dividido por BRA

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.2 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 14 – Vida na água	14.3 - Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis
ODS 14 – Vida na água	14.a - Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 15 – Vida terrestre	15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
ODS 15 – Vida terrestre	15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar



ODS 15 – Vida terrestre	substancialmente o florestamento e o reflorestamento
ODS 15 – Vida terrestre	15.4 - Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável

Meta: 06QA - Aumentar o percentual de publicações brasileiras na base Scopus com colaboração internacional

Meta prevista para: 2024: 39,5 2025: 40,8 2026: 42,04 2027: 43,29

Objetivo Específico: 0415 - Promover a formação, capacitação, atração, fixação e ampliação de recursos humanos em projetos de CT&I com atenção à correção de assimetrias

Descrição: Este objetivo específico que tem o CNPq como o responsável, está assentado especificamente na ação orçamentária para a formação de recursos humanos (bolsas) e faz parte de um rol de ações que têm como responsáveis outras unidades do MCTI. Dentro do escopo do Programa, a formação de recursos humanos qualificados vai complementar o esforço nacional de crescimento do SNCTI, a partir da realização da pesquisa científica, a outra vertente de atuação do CNPq.

Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Indicador: 10286 - Número de beneficiários atendidos com bolsas do CNPq por 100 mil habitantes

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 1,06

Data de Referência: 03/07/2023

Descrição: Número de beneficiários atendidos com bolsas do CNPq por 100 mil habitantes

A unidade de medida considera o número de beneficiários atendidos e não a quantidade de bolsas concedidas. A razão para essa escolha está no fato de que uma bolsa pode atender mais que um beneficiário, no caso de substituição de bolsista por motivos previstos em norma. Entende-se que esta medida é mais realista em termos de impacto da ação na formação de recursos humanos. Linha de base = LOA 2022 (janeiro a dezembro).

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 31/12

Periodicidade: Semestral

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $N = A \div B$

Variáveis de Cálculo:

A - Número de beneficiários atendidos com bolsas do CNPq;

B - Para o denominador da relação será considerado o número de 100 mil habitantes.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Base de dados do CNPq (Lattes e PICC)

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório gerencial

Procedimento de Cálculo:

Do relatório gerencial sobre beneficiários atendidos, se faz a relação com 100 mil habitantes (razão beneficiários atendidos/100 mil habitantes) para se medir a proporção do investimento na formação de recursos humanos por grupo de habitantes. Esse índice permite medir o ritmo que deve ser implementado ao investimento do CNPq para esta ação.

Limitações:

Não se aplica



Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório gerencial

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de beneficiários de bolsas de formação a partir da emissão de relatório gerencial emitido por meio do Painel de Fomento do CNPq.

As bolsas incluídas nesta entrega são "Iniciação Científica (IC)", "Mestrado (GM)" e "Doutorado (GD)".

Limitações:

Restrições e/ou contigenciamento orçamentário

Notas Explicativas:

-

Meta: 0710 - Ampliar o número de beneficiários/ano de bolsas de formação (iniciação, mestrado e doutorado)

Meta prevista para: 2024: **115.000**

2025: **116.000**

2026: **117.000**

2027: **117.000**

Entrega: 1231 - Ampliação das ações de fixação de pesquisadores em instituições de ciência e tecnologia e em empresas

Descrição: Ampliação das ações de fixação de pesquisadores em instituições de ciência e tecnologia e em empresas

Órgão responsável: **24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Unidade responsável: **MCTI/CNPq**

Projeto de Investimento? **Não**

PAC? **Não**

Indicador: 10291 - Número de beneficiários/ano de bolsas de fixação

Sigla: -

Unidade de Medida: **unidade**

Índice de Referência: **6.800**

Data de Referência: **04/08/2023**

Descrição: **Número de beneficiários/ano de bolsas de fixação.**

Período ou data a que se refere o Indicador: **semestre**

Data de Divulgação/Disponibilização: **Ao final de cada semestre**

Periodicidade: **Semestral**

Polaridade: **Quanto maior melhor**

Fórmula de Cálculo: \sum do número de beneficiários de bolsas de fixação (PD, PQ, DCR)

Variáveis de Cálculo:

- a) Beneficiários/ano de bolsas de pós-doutorado;
- b) Beneficiários/ano de bolsas de produtividade em pesquisa;
- c) Beneficiários/ano de bolsas de desenvolvimento científico regional.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Base de dados do CNPq

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório gerencial

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de beneficiários de bolsas de fixação a partir da emissão de relatório gerencial emitido por meio do Painel de Fomento do CNPq.

As bolsas incluídas nesta entrega são "Bolsa de Pesquisa (PQ)", "Bolsa de Pós-Doutorado (PD)" e "Bolsas de Desenvolvimento Científico Regional (DCR)".



Limitações:

Restrições e/ou contingenciamento orçamentário

Notas Explicativas:

As bolsas incluídas nesta entrega são "Bolsa de Pesquisa (PQ)" e "Bolsa de Pós-Doutorado (PD).

Meta: 071Q - Ampliar o número de beneficiários/ano de bolsas de fixação

Meta prevista para: 2024: [7.000](#)

2025: [7.200](#)

2026: [7.400](#)

2027: [7.600](#)

Entrega: 1232 - Implementação de ações de repatriação de pesquisadores brasileiros para projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Brasil

Descrição: Implementação de ações de repatriação de pesquisadores brasileiros para projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Brasil

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/CNPq

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10293 - Número de projetos contratados

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Número de projetos contratados

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12

Data de Divulgação/Disponibilização: 31/12

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: \sum do número de ações de repatriação de pesquisadores brasileiros para projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Brasil

Variáveis de Cálculo:

[Ações de repatriação realizadas](#)

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

[Base de dados do CNPq \(PICC\)](#)

Forma de Disponibilização do Indicador:

[Relatório gerencial](#)

Procedimento de Cálculo:

Soma do número de ações de repatriação de pesquisadores brasileiros para projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Brasil, a partir de relatório gerencial da Plataforma Lattes/PICC

Limitações:

Restrições e/ou contingenciamento orçamentário

Notas Explicativas:

-

Meta: 071R - Ampliar a implementação de ações de repatriação de pesquisadores brasileiros para projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Brasil

Meta prevista para: 2024: [300](#)

2025: [300](#)

2026: [400](#)

2027: [400](#)



Região	Região Norte	Unidade de medida	unidade
Meta prevista para: 2024: 29	2025: 30	2026: 32	2027: 33

Entrega: 1235 - Ampliação da participação de mulheres, negros e indígenas na concessão de bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e Desenvolvimento Tecnológico (DT)

Descrição: Ampliação da participação de mulheres, negros e indígenas na concessão de bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e Desenvolvimento Tecnológico (DT)

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/CNPq

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10296 - % de beneficiários/ano de bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e de Desenvolvimento Tecnológico (DT) para mulheres, negros e indígenas em relação ao total de beneficiários/ano de bolsas PQ e DT

Sigla: -

Unidade de Medida: percentual %

Índice de Referência: 43,1

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Percentual de beneficiários/ano de bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e de Desenvolvimento Tecnológico (DT) para mulheres, negros e indígenas em relação ao total de beneficiários/ano de bolsas PQ e DT

Período ou data a que se refere o Indicador: semestre

Data de Divulgação/Disponibilização: Ao final de cada semestre

Periodicidade: Semestral

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: Número de beneficiários de bolsas de Produtividade de Pesquisa (PQ) e de Desenvolvimento Tecnológico (DT) para mulheres, negros e indígenas ÷ Total de beneficiários de bolsas de PQ e DT/ano

Variáveis de Cálculo:

a) Número de beneficiários de bolsas de Produtividade e Pesquisa (PQ) e de Desenvolvimento Tecnológico (DT) para mulheres, negros e indígenas;

b) Número total de beneficiários de bolsas de PQ e DT/ano

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Base de dados do CNPq (PICC)

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório gerencial

Procedimento de Cálculo:

(Razão entre o número de beneficiários de bolsas de Produtividade de Pesquisa (PQ) e de Desenvolvimento Tecnológico (DT) para mulheres, negros e indígenas e o total de beneficiários de bolsas de PQ e DT / ano) * 100

Limitações:

Restrições e/ou contingenciamento orçamentário

Notas Explicativas:

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 5 – Igualdade de gênero	5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

Meta: 071Y - Ampliar o percentual de beneficiários/ano de bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e de Desenvolvimento Tecnológico (DT) para mulheres, negros e indígenas em relação ao total de beneficiários/ano de bolsas PQ e DT

Meta prevista para: 2024: 44	2025: 46	2026: 48	2027: 50
------------------------------	----------	----------	----------



Entrega: 1236 - Ampliação da formação de Recursos Humanos em Ciência & Tecnologia (RHCT) a partir dos programas de pós-graduação das Unidades de Pesquisa do MCTI

Descrição: Ampliação da formação de Recursos Humanos em Ciência & Tecnologia (RHCT) a partir dos programas de pós-graduação das Unidades de Pesquisa do MCTI

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10297 - Índice de Orientação de Teses e Diessertações no ano

Sigla: IODT

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 1,3

Data de Referência: 30/05/2023

Descrição: Número de Teses, Dissertações e Monografias defendidas no ano pelo número de pesquisadores habilitados a orientar, ou seja, somente os doutores.

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12

Data de Divulgação/Disponibilização: 30/04

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $IODT = [(NTD * 3) + (NDM * 2) + (NME * 1)] / TNSEo$

Variáveis de Cálculo:

NTD = Nº de Teses de Doutorado defendidas (peso 3)

NDM = Nº de Dissertações de Mestrado defendidas (peso 2)

NME = Nº de Monografias de Especialização defendidas (peso 1)

TNSEo = considerar apenas os pesquisadores habilitados a orientar, ou seja, somente os doutores. Considerar também, a orientação das dissertações e teses por pesquisadores em outras instituições que não o INPA que possuem parceria nos programas de pós-graduação.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

- Termo de compromisso de Gestão pactuado entre o MCTI e cada UP;
- Secretarias dos Programas de Pós-Graduação de cada UP

Forma de Disponibilização do Indicador:

- Relatório anual do TCG de cada UP, os quais são disponibilizados no sítio eletrônico de cada UP, bem como sítio eletrônico do MCTI

Procedimento de Cálculo:

1º Levantamento do quantitativo de teses, dissertações e monografias de especialização defendidas no ano;

2º Multiplicação de cada trabalho pelos respectivos pesos;

3º Somatório do produto da multiplicação anterior e, em seguida, divisão pelo total de orientadores.

Limitações:

- Flutuação no TNSE

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 4 – Educação de qualidade	4.4 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

Meta: 06Q0 - Elevar o Índice de Orientação de Teses e Dissertações no ano

Meta prevista para: 2024: 1,4

2025: 1,5

2026: 1,6

2027: 1,7



Objetivo Específico: 0417 - Expandir as parcerias estratégicas de cooperação nacional e internacional em CT&I

Descrição: Aqui serão verificadas a quantidade de parcerias realizadas, bem como a quantidade de programas e instrumentos realizados no âmbito de cada parceria.

Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Indicador: 10301 - Número de programas, atividades, instrumentos e projetos resultantes de parcerias formais com instituições nacionais e internacionais

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 963

Data de Referência: 28/02/2023

Descrição: Entende-se por programas e instrumentos: (i) Preparação e/ou negociação de Atos Nacionais e Internacionais (Acordos, Memorandos de Entendimento, Declarações de Intenções, Planos de Ação, Programas de Trabalho e Projetos de Cooperação); ii) acordos de cooperação, acordos de parceria, convênios, termos de fomento, TEDs; iii) Apoio financeiro a atividades de cooperação nacional e internacional e contribuição voluntária a instituições nacionais e internacionais.

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 1º trimestre do ano

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $A + B + C + D + E$

Variáveis de Cálculo:

A - programas e atividades de cooperação internacional

B - instrumentos de cooperação nacional firmados em parceria com instituições nacionais

C - instrumentos de Cooperação Internacional firmados

D - programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições internacionais

E - parcerias para cooperação nacional e internacional

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Unidades responsáveis pelas entregas

Forma de Disponibilização do Indicador:

Site MCTI

Procedimento de Cálculo:

Somatório

Limitações:

Não se aplica.

Notas Explicativas:

1) O indicador do objetivo específico é uma composição das metas das entregas 1242, 1247, 1251, 1254 e 2461, que envolvem diretamente a ASSIN, a SPEO e o CNPq.

2) O indicador busca capturar os programas e atividades de cooperação internacional, os instrumentos de cooperação nacional firmados em parceria com instituições nacionais, os instrumentos de cooperação internacional firmados, os programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições internacionais e as parcerias para cooperação nacional e internacional.

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.2 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 14 – Vida na água	14.3 - Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis



ODS 14 – Vida na água	14.a - Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 15 – Vida terrestre	15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
ODS 15 – Vida terrestre	15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento
ODS 15 – Vida terrestre	15.4 - Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Meta: 06JM - Aumentar o número de programas, atividades, instrumentos e projetos resultantes de parcerias formais

Meta prevista para: 2024: 942

2025: 981

2026: 1.017

2027: 1.046

Entregas

Entrega: 1242 - Programas e atividades de cooperação internacional em Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I) apoiados

Descrição: Programas e atividades de cooperação internacional em Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I) apoiados

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/ASSIN

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10304 - Número de programas e atividades de cooperação internacional em Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I) apoiados

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 11

Data de Referência: 28/02/2023

Descrição: Entende-se por programas e atividades de cooperação: Apoio financeiro à atividades de cooperação internacional e contribuição voluntária a instituições internacionais.

Período ou data a que se refere o Indicador: 1 de março a 28 de fevereiro

Data de Divulgação/Disponibilização: Março do ano seguinte a que se refere o indicador

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $N = \sum (P)$



Variáveis de Cálculo:

N= Número absoluto

P= Programas e atividades de Cooperação

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Não se aplica.

Forma de Disponibilização do Indicador:

Avaliação de desempenho institucional, conforme portaria MCTI.

Procedimento de Cálculo:

Não se aplica.

Limitações:

Não se aplica.

Notas Explicativas:

Não se aplica.

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Meta: 06JO - Aumentar o número de programas e atividades de Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I) apoiados.

Meta prevista para: 2024: 2

2025: 4

2026: 4

2027: 6

Entrega: 1247 - Instrumentos de cooperação nacional firmados pelas Unidades de Pesquisa do MCTI

Descrição: Instrumentos de cooperação nacional firmados pelas Unidades de Pesquisa do MCTI

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10310 - Número de instrumentos de cooperação nacional firmados pelas Unidades de Pesquisa do MCTI

Sigla: PPCN

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 400

Data de Referência: 30/05/2023

Descrição: Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12

Data de Divulgação/Disponibilização: 30/04

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: **PPCN = NPPCN**



Variáveis de Cálculo:

NPPCN: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

- Termo de compromisso de Gestão pactuado entre o MCTI e cada UP;
- Banco de Dados de cooperação nacional e internacional SPEO

Forma de Disponibilização do Indicador:

- Relatório anual do TCG de cada UP, os quais são disponibilizados no sítio eletrônico de cada UP, bem como sítio eletrônico do MCTI

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de cooperações nacionais vigentes, a partir daquilo que for informado por cada UP

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS		
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis		
Meta: 06Q1 - Aumentar o número de instrumentos de cooperação nacional firmados pelas Unidades de Pesquisa do MCTI			
Meta prevista para: 2024: 410	2025: 430	2026: 440	2027: 450

Entrega: 1251 - Instrumentos de Cooperação Internacional firmados

Descrição: Instrumentos de Cooperação Internacional firmados.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/ASSIN

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10312 - Número de instrumentos de Cooperação Internacional firmados

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 85

Data de Referência: 28/02/2023

Descrição: Entende-se por instrumentos de cooperação: (i) Preparação e/ou negociação de Atos Internacionais (Acordos, Memorandos de Entendimento, Declarações de Intenções, Planos de Ação, Programas de Trabalho e Projetos de Cooperação); (ii) Preparação e/ou negociação de Atos Internacionais (Acordos, Memorandos de Entendimento, Declarações de Intenções, Planos de Ação, Programas de Trabalho e Projetos de Cooperação).

Período ou data a que se refere o Indicador: 1 de março a 28 de fevereiro de 2023

Data de Divulgação/Disponibilização: Março do ano seguinte a que se refere o indicador

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $N = \sum (IC)$

Variáveis de Cálculo:

N= total de Instrumentos

IC= Instrumentos de Cooperação

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Não se aplica.



Forma de Disponibilização do Indicador:

Avaliação de desempenho institucional, conforme portaria MCTI.

Procedimento de Cálculo:

Não se aplica.

Limitações:

Não se aplica.

Notas Explicativas:

Não se aplica.

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

Meta: 06JR - Aumentar o número de instrumentos de Cooperação Internacional firmados.

Meta prevista para: 2024: 50

2025: 50

2026: 60

2027: 60

Entrega: 1254 - Parcerias formais com instituições estrangeiras firmadas pelas Unidades de Pesquisa do MCTI

Descrição: Parcerias formais com instituições estrangeiras firmadas pelas Unidades de Pesquisa do MCTI

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SPEO

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10314 - Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições internacionais

Sigla: PPCI

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 200

Data de Referência: 30/05/2023

Descrição: Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12

Data de Divulgação/Disponibilização: 30/04

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: **PPCN = NPPCI**

Variáveis de Cálculo:

NPPCI: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

- Termo de compromisso de Gestão pactuado entre o MCTI e cada UP;
- Banco de Dados de cooperação nacional e internacional SPEO



Forma de Disponibilização do Indicador:

-
Procedimento de Cálculo:

-
Limitações:

-
Notas Explicativas:

O IPFI proporciona uma visão sobre o grau de envolvimento do Brasil em programas de financiamento de projetos científicos internacionais. Quanto maior o valor do indicador, maior a participação brasileira em colaborações internacionais de pesquisa financiadas.

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.2 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima	13.b - Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
ODS 14 – Vida na água	14.3 - Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis
ODS 14 – Vida na água	14.a - Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos e SIDS
ODS 15 – Vida terrestre	15.1 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
ODS 15 – Vida terrestre	15.2 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento
ODS 15 – Vida terrestre	15.4 - Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável

Meta: 06QD - Aumentar o número de participação do Brasil em grandes colaborações científicas internacionais

Meta prevista para: 2024: 12

2025: 15

2026: 18

2027: 21

Entrega: 2461 - Ampliação das parcerias para cooperação nacional e internacional voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico - CNPq

Descrição: Número de parcerias (acordos de cooperação, acordos de parceria, convênios, termos de fomento, TEDs) vigentes para cooperação nacional e internacional voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/CNPq

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 11771 - Aumento do número de parcerias (acordos de cooperação, acordos de parceria, convênios, termos de fomento, TEDs) vigentes para cooperação nacional e internacional voltadas ao desenvolvimento científico

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 267

Data de Referência: 04/08/2023



Descrição: Crescimento do número de projetos vigentes em parcerias (acordos de cooperação, acordos de parceria, convênios, termos de fomento, TEDs) para cooperação nacional e internacional, considerando taxas anuais de 5%, 7,5%, 10% e 12,5% respectivamente em relação à linha de base

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 31/12

Periodicidade: Semestral

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: \sum do número de ações de projetos vigentes em parcerias

Variáveis de Cálculo:

número de ações de projetos vigentes em parcerias

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Base de dados do CNPq (Lattes e PICC)

Forma de Disponibilização do Indicador:

Dados a abertos a partir do link do painel de fomento disponível na página do CNPq

Procedimento de Cálculo:

Soma do número de ações de projetos vigentes em parcerias (acordos de cooperação, acordos de parceria, convênios, termos de fomento, TEDs) para cooperação nacional e internacional, a partir de relatório gerencial da Plataforma Lattes/PICC

Limitações:

Restrições e/ou contingenciamento orçamentário

Notas Explicativas:

Os valores apresentados nas metas anuais se referem aos incrementos anuais de 5%, 7,5%, 10% e 12,5%, sobre o valor da linha de base de 267

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 17 – Parcerias e meios de implementação	17.6 - Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global

Meta: 071M - Ampliar o número de projetos vigentes em parcerias (acordos de cooperação, acordos de parceria, convênios, termos de fomento, TEDs) para cooperação nacional e internacional, considerando taxas anuais de 5%, 7,5%, 10% e 12,5% respectivamente em relação à linha de base

Meta prevista para: 2024: 280

2025: 287

2026: 293

2027: 300

Objetivo Específico: 0425 - Ampliar a capacidade de pesquisa, desenvolvimento e inovação do ecossistema de segurança cibernética nacional

Descrição: Trata-se das ações de apoio e fomento à realização de PD&I e investimentos em capacitação relacionados com as tecnologias críticas para o setor de segurança cibernética nacional.

Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Indicador: 10360 - Índice de Implementação de Ações de Estímulo à P&D na Área de Segurança Cibernética Nacional

Sigla: MCTI_CIBER

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 31/07/2023

Descrição: Realização de projetos de PD&I e de capacitação relacionados com as tecnologias críticas para o setor de segurança cibernética nacional.



Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 31/12

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: Avanço na implementação das entregas

Variáveis de Cálculo:

Investimentos em PD&I; Quantidade de Capacitados;.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Sistema SIGPPI; e
Relatório de Controle de FNDCT.

Forma de Disponibilização do Indicador:

Digital

Procedimento de Cálculo:

Obter dados do Sistema SIGPPI; Somar investimentos em projetos de PD&I; Obter e somar investimentos em Projetos de PD&I com recursos FNDCT.

Limitações:

Disponibilidade de recursos FNDCT.

Notas Explicativas:

Não aplicável

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

Meta: 06PJ - Avançar na Implementação de Ações de Estímulo à P&D na Área de Segurança Cibernética Nacional

Meta prevista para: 2024: 15

2025: 45

2026: 70

2027: 100

Entregas

Entrega: 1291 - Estruturação de centros de excelência em Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação (PD&I) para tecnologias críticas para o setor de segurança cibernética.

Descrição: Estruturação de centros de excelência em Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação (PD&I) para tecnologias críticas para o setor de segurança cibernética

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SETAD

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não



Indicador: 10363 - Valor de investimento para o estabelecimento do centro de excelência em tecnologias críticas para o setor de segurança cibernética nacional

Sigla: CENTRO_COMPETENC

Unidade de Medida: R\$

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 31/07/2023

Descrição: Tem como objeto principal a realização de uma Chamada Pública para seleção de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação a serem executados nas áreas 5G e 6G, Open RAN, Tecnologias Quânticas, Segurança Cibernética eTecnologias imersivas aplicadas a Mundos virtuais.

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/03/2023

Data de Divulgação/Disponibilização: 30/04/2023

Periodicidade: Anual

Polaridade: Não se aplica

Fórmula de Cálculo: $\sum(\text{RECURSO_PPI_CENTRO_COMPET} + \text{CENTRO_COMPET_MEMBERSHIP})$

Variáveis de Cálculo:

RECURSO_PPI_CENTRO_COMPET;
CENTRO_COMPET_MEMBERSHIP

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Sistema SIGPPI; e
Relatório Embrapii.

Forma de Disponibilização do Indicador:

<https://ppi.facti.com.br>

Procedimento de Cálculo:

- realizar a consulta no sistema SIGPPI, somando o total de recursos destinados ao investimento no Centro de Competência em Cibersegurança no ano calendário;
- solicitar à Embrapii o relatório anual de participação das empresas membership que aportaram recursos no Centro de Competência em Cibersegurança; e
- somar os valores obtidos de "a" e "b".

Limitações:

Não se aplica.

Notas Explicativas:

Não se aplica.

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Meta: 06P1 - Valor de investimento para o estabelecimento do centro de excelência em tecnologias críticas para o setor de segurança cibernética nacional

Meta prevista para: 2024: 15.000.000

2025: 15.000.000

2026: 15.000.000

2027: 15.000.000

Entrega: 1294 - Fomento a programas e projetos de Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação (PD&I) relacionados a tecnologias críticas e emergentes para o setor de segurança cibernética

Descrição: Fomento a programas e projetos de Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação (PD&I) relacionados a tecnologias críticas e emergentes para o setor de segurança cibernética

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Unidade responsável: MCTI/SETAD

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10366 - Valor do dispêndio orçamentário em programas de PD&I relacionados a tecnologias críticas e emergentes para o setor de segurança cibernética

Sigla: PDI_CIBER

Unidade de Medida: R\$

Índice de Referência: 3.000.000

Data de Referência: 31/07/2023

Descrição: Valor investido nos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação com foco em segurança e defesa cibernética.

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/03/2023

Data de Divulgação/Disponibilização: 30/04/2023

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $\sum(\text{DISPENDIO_PDI_CIBER})$

Variáveis de Cálculo:

DISPENDIO_PDI_CIBER (Dispêndios de projetos de PD&I)

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Sistema SIGPPI; e

Relatório MCTI do FNDCT CT-INFO.

Forma de Disponibilização do Indicador:

<https://ppi.facti.com.br>

Procedimento de Cálculo:

- realizar a consulta no sistema SIGPPI, somando o total de recursos destinados investimentos em projetos de PD&I no ano calendário;
- solicitar à SEXEC/MCTI o relatório de cartas propostas aprovadas que envolvam projetos de PD&I na área de cibersegurança; e
- somar os valores obtidos de "a" e "b".

Limitações:

não se aplica

Notas Explicativas:

não se aplica

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D

Meta: 06PP - Ampliar o valor do dispêndio em programas de PD&I relacionados a tecnologias críticas e emergentes para o setor de segurança cibernética

Meta prevista para: 2024: 5.000.000

2025: 7.000.000

2026: 8.000.000

2027: 10.000.000

Entrega: 1297 - Estímulo à criação de startups na área de segurança cibernética

Descrição: Estímulo à criação de startups na área de segurança cibernética



Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SETAD

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10368 - Número de startups fomentadas

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 31/07/2023

Descrição: Programa de apoio à startups de base tecnológica no desenvolvimento de soluções relacionadas à cibersegurança. Chamada Pública realizada pela Softex para seleção de 50 startups.

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/03/2023

Data de Divulgação/Disponibilização: 30/04/2023

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $\sum(\text{STARTUP CIBER})$

Variáveis de Cálculo:

STARTUP_CIBER

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Sistema SIGPPI

Forma de Disponibilização do Indicador:

<https://ppi.facti.com.br>

Procedimento de Cálculo:

Realizar a consulta no sistema SIGPPI, consultar o programa relacionado e verificar o quantitativo de startup selecionadas nas duas rodadas do Programa.

Limitações:

Não se aplica

Notas Explicativas:

Não se aplica

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

Meta: 06QG - Fomentar startups

Meta prevista para: 2024: 15

2025: 10

2026: 15

2027: 10

Entrega: 1299 - Estímulo a investimentos em capacidades industriais e institucionais necessárias

Descrição: Estímulo a investimentos em capacidades industriais e institucionais necessárias

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SETAD



Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10411 - Número de empresas e órgãos com capacidades industriais ou institucionais apoiadas

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 31/07/2023

Descrição: Ciberinfraestrutura nacional para educação, pesquisa e inovação: comunicação, computação e armazenamento de alta disponibilidade, segurança e desempenho.

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12 do ano a que se refere o indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: 28/02/2023

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $\sum \text{INFRA CIBER}$

Variáveis de Cálculo:

[INFRA_CIBER](#)

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

[Relatório MCTI, FNDCT e SIOP](#)

Forma de Disponibilização do Indicador:

[Relatórios](#)

Procedimento de Cálculo:

[Somatório das iniciativas apoiadas](#)

Limitações:

[Disponibilidade orçamentária.](#)

Notas Explicativas:

[não se aplica](#)

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Meta: 06QH - Apoiar empresas e órgãos com capacidades industriais ou institucionais

Meta prevista para: 2024: 2

2025: 2

2026: 2

2027: 2

Entrega: 1328 - Capacitação da força de trabalho na área de segurança cibernética

Descrição: Capacitação da força de trabalho na área de segurança cibernética

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SETAD

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não



Indicador: 10412 - Número de profissionais qualificados em tecnologias críticas para o setor de segurança cibernética

Sigla: -

Unidade de Medida: [unidade](#)

Índice de Referência: 0

Data de Referência: [31/07/2023](#)

Descrição: O projeto do Programa Hackers do Bem no Domínio Cibernético tem como objeto a criação de um programa multi-institucional para formação de recursos humanos qualificados com foco em segurança cibernética e privacidade.

Período ou data a que se refere o Indicador: [31/03/2023](#)

Data de Divulgação/Disponibilização: [30/04/2023](#)

Periodicidade: [Anual](#)

Polaridade: [Quanto maior melhor](#)

Fórmula de Cálculo: $\sum (\text{HACKER DO BEM CERTIFICADOS})$

Variáveis de Cálculo:

[HACKER_DO_BEM_CERTIFICADOS](#)

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Sistema SIGPPI

Forma de Disponibilização do Indicador:

<https://ppi.facti.com.br>

Procedimento de Cálculo:

Realizar a consulta no sistema SIGPPI, consultar o programa relacionado e verificar o quantitativo de certificados emitidos no decorrer do Programa.

Limitações:

Não se aplica

Notas Explicativas:

Não se aplica

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D

Meta: 06QJ - Aumentar o número de profissionais qualificados em tecnologias críticas para o setor de segurança cibernética

Meta prevista para: 2024: [10.000](#)

2025: [13.000](#)

2026: [12.216](#)

2027: [15.000](#)

Entrega: 1331 - Fomento a seminários e eventos na área de segurança cibernética

Descrição: Fomento a seminários e eventos na área de segurança cibernética

Órgão responsável: [24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação](#)

Unidade responsável: [MCTI/SETAD](#)

Projeto de Investimento? [Não](#)

PAC? [Não](#)



Indicador: 10417 - Número de eventos promovidos na área de segurança cibernética

Sigla: -

Unidade de Medida: [unidade](#)

Índice de Referência: 0

Data de Referência: [31/07/2023](#)

Descrição: [Promoção de seminários, workshop, hackathon ou eventos.](#)

Período ou data a que se refere o Indicador: [31/03/2023](#)

Data de Divulgação/Disponibilização: [30/04/2023](#)

Periodicidade: [Anual](#)

Polaridade: [Quanto maior melhor](#)

Fórmula de Cálculo: $\sum (\text{EVENTOS CIBER})$

Variáveis de Cálculo:

EVENTOS_CIBER

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

[Relatório atividades SETAD](#)

Forma de Disponibilização do Indicador:

[Sistema SEI;](#)

[Relatórios SETAD](#)

Procedimento de Cálculo:

[Somatório dos eventos apoiados](#)

Limitações:

[Disponibilidade orçamentária.](#)

Notas Explicativas:

[Não se aplica](#)

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D

Meta: 06QN - Promover eventos na área de segurança cibernética

Meta prevista para: [2024: 1](#)

[2025: 1](#)

[2026: 1](#)

[2027: 1](#)

Entrega: 1335 - Laboratórios de segurança cibernética para Infraestruturas Críticas, Inteligência Artificial e Comunicações Quânticas

Descrição: [Laboratórios de segurança cibernética para Infraestruturas Críticas, Inteligência Artificial e Comunicações Quânticas](#)

Órgão responsável: [52000 - Ministério da Defesa](#)

Unidade responsável: [MD/EXÉRCITO](#)

Projeto de Investimento? [Não](#)

PAC? [Não](#)



Indicador: 11341 - Percentual de execução da implementação/ampliação dos laboratórios

Sigla: PEIAL

Unidade de Medida: %

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 27/07/2023

Descrição: O indicador visa averiguar o nível de execução da implementação/ampliação dos laboratórios durante a execução do programa. A data de apuração é 31/Jan. do ano subsequente ao ano de exercício de aplicação dos recursos.

Período ou data a que se refere o Indicador: 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior a que se refere

Data de Divulgação/Disponibilização: Janeiro do exercício seguinte ao ano a que se refere

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $PEIAL = (0.5 * PEIAL.Ciber) + (0.1 * PEIAL.IA) + (0.4 * PEIAL.Quant)$

Variáveis de Cálculo:

PEAIL.Ciber = Percentual de execução da implementação/ampliação do Laboratório de Segurança Cibernética;

PEAIL.IA = Percentual de execução da implementação/ampliação do Laboratório de Inteligência Artificial;

PEAIL.Quant = Percentual de execução da implementação/ampliação do Laboratório de Comunicações Quântica.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

-PEAIL.Ciber: relatório de execução do plano de trabalho e entregas do Laboratório de Segurança Cibernética;

-PEAIL.IA = relatório de execução do plano de trabalho e entregas do Laboratório de Inteligência Artificial

-PEAIL.Quant = relatório de execução do plano de trabalho e entregas do Laboratório de Comunicações Quântica

Forma de Disponibilização do Indicador:

Através de sítio específico na internet de cada laboratório, a ser desenvolvido e publicado, onde os laboratórios darão publicidade de suas atividades, resultados e entregas.

Procedimento de Cálculo:

Através da verificação in loco de cada item do plano de trabalho e entregas de cada laboratório, a soma dos pontos dos itens entregues serão divididas pelo total de pontuação do laboratório.

Limitações:

Contingenciamentos relativos ao desembolso podem inviabilizar o atingimento das metas.

Notas Explicativas:

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D

Meta: 068T - Ampliar o percentual de execução da implementação/ampliação dos laboratórios

Meta prevista para: 2024: 25

2025: 50

2026: 75

2027: 100

Entrega: 1351 - Disseminação do conhecimento acerca das temáticas de cibernética e segurança da informação

Descrição: Iniciativas de conscientização e disseminação do conhecimento acerca das temáticas de cibernética e segurança da informação

Órgão responsável: 52000 - Ministério da Defesa

Unidade responsável: MD/EXÉRCITO

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não



Indicador: 10447 - Profissionais capacitados no Curso de Conscientização em Segurança Cibernética

Sigla: ENaDCiber

Unidade de Medida: percentual

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Avaliar quantos alunos matriculados efetivamente concluíram o Curso com aproveitamento.

Período ou data a que se refere o Indicador: 1º de janeiro a 31 de dezembro

Data de Divulgação/Disponibilização: Janeiro do exercício seguinte ao ano a que se refere

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $CA = ((MT - CS) / MT) * 100$ onde: CA = Nr de profissionais concludentes com aproveitamento; MT = Nr de profissionais matriculados CS = Nr de profissionais matriculados sem aproveitamento ou que desistiram

Variáveis de Cálculo:

Profissionais concludentes com aproveitamento

Profissionais matriculados

Profissionais matriculados sem aproveitamento ou que desistiram

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Acompanhamento Pedagógico na Plataforma de Ensino

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório Pedagógico

Procedimento de Cálculo:

Considera-se concludente com aproveitamento o profissional que obtiver nota final igual ou superior a 5.0 (cinco)

Limitações:

Falta de engajamento e evasão do curso

Notas Explicativas:

1. Curso a ser desenvolvido no formato de Ensino a Distância (EaD) com oferta inicial de 40 (quarenta) vagas;

2. Responsável pela gestão e condução do Curso: ENaDCiber.

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D

Meta: 06LK - Promover a conscientização em Segurança Cibernética por meio do aumento de profissionais capacitados no Curso de Conscientização em Segurança Cibernética

Meta prevista para: 2024: 50

2025: 60

2026: 70

2027: 80

Medidas Institucionais e Normativas do Objetivo Específico

Institucionalizar a rede nacional de capacitação, pesquisa, desenvolvimento e inovação em Segurança Cibernética(*), envolvendo unidades de pesquisa e organizações sociais do MCTI e outros atores da sociedade, como o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) e Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (SOFTEX).

(*) Respaldado na Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital) e na Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA)]

Descrição: Institucionalizar a rede nacional de capacitação, pesquisa, desenvolvimento e inovação em Segurança Cibernética(*), envolvendo unidades de pesquisa e organizações sociais do MCTI e outros atores da sociedade, como o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) e Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (SOFTEX).

(*) Respaldado na Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital) e na Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA)]



Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade Responsável: MCTI

Resultados Esperados: Rede nacional de capacitação, pesquisa, desenvolvimento e inovação em Segurança Cibernética criada

PAC: -

Objetivo Específico: 0428 - Contribuir com fomento à Infraestrutura Nacional da Qualidade

Descrição: "A infraestrutura laboratorial é imprescindível para o suporte às atividades de P,D&I. Nesse sentido, 3 frentes de ação foram definidas:

- Fomento à infraestrutura laboratorial no país para continuidade e melhoria da oferta de serviços existentes no país.
- Diversificação dos setores atendidos e alavancagem do setor produtivo nacional.
- A qualidade dos laboratórios de ensaios e calibração que prestam serviços de avaliação da conformidade, necessários para a certificação de produtos, pode ser comprovada por meio de ensaios de proficiência. Trata-se de uma ferramenta para avaliar o desempenho dos laboratórios, por meio de comparações interlaboratoriais. A participação do laboratório em Ensaios de Proficiência é um mecanismo indispensável para avaliar a sua competência técnica e aumentar a credibilidade dos resultados de suas medições. Em um contexto geral, o ensaio de proficiência propicia aos laboratórios participantes: avaliação do desempenho e monitoração contínua; evidência de obtenção de resultados confiáveis; identificação de problemas relacionados com a sistemática de ensaios; possibilidade de tomada de ações corretivas e/ou preventivas; avaliação da eficiência de controles internos; determinação das características de desempenho, validação de métodos, tecnologias e reconhecimento de resultados de ensaios, em nível nacional e internacional. Entretanto, a falta de provedores de ensaios de proficiência dificulta a qualificação dos laboratórios e a comprovação da sua competência técnica. Nesse contexto, a capacitação de provedores de ensaios de proficiência é fundamental para a promoção da cultura da qualidade no SNCTI. "

Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Indicador: 10423 - Número de laboratórios voltados à padronização, metrologia, acreditação e avaliação da conformidade fomentados

Sigla: NLACF

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 1.333

Data de Referência: 31/12/2022

Descrição: Somatório da quantidade de laboratórios fomentados.

Período ou data a que se refere o Indicador: 31/12

Data de Divulgação/Disponibilização: 31/12

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: **Somatório da quantidade de laboratórios fomentados.**

Variáveis de Cálculo:

Quantidade de laboratórios fomentados.

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

CGIA/SEEXEC/MCTI

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório gerenciais, Relatório FormICT e páginas na Internet geridas pelas CGIA/SEEXEC/MCTI

Procedimento de Cálculo:

Somatório dos valores do investimento privado realizado em P,D&I, associado aos incentivos fiscais acompanhados pelo MCTI.

Limitações:

-

Notas Explicativas:

-

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.2 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos



ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	desenvolvidos
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.4 - Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência no uso de recursos aumentada e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

Meta: 06WD - Número de laboratórios voltados à padronização, metrologia, acreditação e avaliação da conformidade fomentados

Meta prevista para: 2024: 1.400

2025: 1.466

2026: 1.532

2027: 1.600

Entregas

Entrega: 1337 - Diversificação dos setores atendidos para contribuir com a alavancagem da indústria nacional

Descrição: Diversificação dos setores atendidos e alavancagem do setor produtivo nacional

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SETEC

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10425 - Número de novos laboratórios

Sigla: NNLA

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 26/07/2023

Descrição: Número de novos laboratórios apoiados para o atendimento de lacunas ou gargalos no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC.

Período ou data a que se refere o Indicador: 14/07/2023

Data de Divulgação/Disponibilização: 14/07/2023

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: \sum projetos

Variáveis de Cálculo:

Somatório do número de projetos apoiados .

Projetos apoiados para o atendimento de lacunas ou gargalos no SBAC

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Agências de fomento

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório gerenciais e páginas na Internet geridas pelas CGIA/SEEXEC/MCTI

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de projetos apoiados para atendimento de lacunas ou gargalos no SBAC.



Limitações:

Disponibilização de acesso aos dados

Notas Explicativas:

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.2 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.4 - Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência no uso de recursos aumentada e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

Meta: 06UO - Aumentar o número de novos laboratórios

Meta prevista para: 2024: 2

2025: 5

2026: 8

2027: 10

Entrega: 1339 - Recursos humanos capacitados nas áreas componentes da Infraestrutura Brasileira da Qualidade (padronização, metrologia, acreditação e avaliação da conformidade)

Descrição: Recursos humanos capacitados nas áreas componentes da Infraestrutura Brasileira da Qualidade (padronização, metrologia, acreditação e avaliação da conformidade)

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/CNPq

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10428 - Número de bolsas concedidas em projetos de desenvolvimento da Infraestrutura Brasileira da Qualidade

Sigla: -

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 04/08/2023

Descrição: Número de bolsas concedidas em projetos de desenvolvimento da Infraestrutura Brasileira da Qualidade

Período ou data a que se refere o Indicador: semestre

Data de Divulgação/Disponibilização: ao final de cada semestre

Periodicidade: Semestral

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: \sum

Variáveis de Cálculo:

Bolsas concedidas



Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Painel de Fomento do CNPq

Forma de Disponibilização do Indicador:

Dados a abertos a partir do link do painel de fomento disponível na página do CNPq

Procedimento de Cálculo:

somatório

Limitações:

Restrições e/ou contingenciamento orçamentário

Notas Explicativas:

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.2 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.4 - Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência no uso de recursos aumentada e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

Meta: 071T - Aumentar o número de beneficiários capacitados com bolsas concedidas em projetos de desenvolvimento da Infraestrutura Brasileira da Qualidade

Meta prevista para: 2024: 50

2025: 50

2026: 100

2027: 100

Entrega: 1341 - Fomento à infraestrutura laboratorial no país para continuidade e melhoria da oferta de serviços existentes no país

Descrição: Fomento à infraestrutura laboratorial no país para continuidade e melhoria da oferta de serviços existentes no país

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SETEC

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10431 - Número de laboratórios recuperados e modernizados

Sigla: NLRM

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 0

Data de Referência: 26/07/2023

Descrição: Número de projetos apoiados para a recuperação e modernização de equipamentos.



Período ou data a que se refere o Indicador: 14/07/2023

Data de Divulgação/Disponibilização: 14/07/2023

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: \sum projetos apoiados

Variáveis de Cálculo:

Número de projetos apoiados

Projetos apoiados para a recuperação e modernização de equipamentos

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

Agências de fomento

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório gerenciais e páginas na Internet geridas pelas CGIA/SEEXEC/MCTI

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de projetos apoiados para a recuperação e modernização de equipamentos.

Limitações:

Disponibilização de acesso aos dados

Notas Explicativas:

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.2 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.4 - Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência no uso de recursos aumentada e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

Meta: 06US - Ampliar o número de laboratórios recuperados e modernizados

Meta prevista para: 2024: 200

2025: 400

2026: 600

2027: 800

Entrega: 1342 - Promover a cultura da qualidade no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição: A qualidade dos laboratórios de ensaios e calibração que prestam serviços de avaliação da conformidade, necessários para a certificação de produtos, pode ser comprovada por meio de ensaios de proficiência. Trata-se de uma ferramenta para avaliar o desempenho dos laboratórios, por meio de comparações interlaboratoriais. A participação do laboratório em Ensaios de Proficiência é um mecanismo indispensável para avaliar a sua competência técnica e aumentar a credibilidade dos resultados de suas medições. Em um contexto geral, o ensaio de proficiência propicia aos laboratórios participantes: avaliação do desempenho e monitoração contínua; evidência de obtenção de resultados confiáveis; identificação de problemas relacionados com a sistemática de ensaios; possibilidade de tomada de ações corretivas e/ou preventivas; avaliação da eficiência de controles internos; determinação das características de



desempenho, validação de métodos, tecnologias e reconhecimento de resultados de ensaios, em nível nacional e internacional. Entretanto, a falta de provedores de ensaios de proficiência dificulta a qualificação dos laboratórios e a comprovação da sua competência técnica.

Nesse contexto, a capacitação de provedores de ensaios de proficiência é fundamental para a promoção da cultura da qualidade no SNCTI.

Órgão responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade responsável: MCTI/SETEC

Projeto de Investimento? Não

PAC? Não

Indicador: 10432 - Número de provedores de ensaios de proficiência capacitados em áreas estratégicas

Sigla: NPEC

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 20

Data de Referência: 26/07/2023

Descrição: Provedores de Ensaios de Proficiência acreditados pela Cgcre/Inmetro .

Período ou data a que se refere o Indicador: 14/07/2023

Data de Divulgação/Disponibilização: 14/07/2023

Periodicidade: Anual

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo: $\sum \text{provedores acreditados}$

Variáveis de Cálculo:

Quantidade dos provedores acreditados

Lista dos provedores de ensaios de proficiência acreditados no Cgcre/Inmetro

Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:

<https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/acreditacao/organismos-acreditados/provedores-de-ensaios-de-proficiencia>

Forma de Disponibilização do Indicador:

Relatório gerenciais e páginas na Internet geridas pelas CGIA/SEEXEC/MCTI

Procedimento de Cálculo:

Somatório do número de provedores de ensaios de proficiência acreditados no Cgcre/Inmetro.

Limitações:

Disponibilização de acesso aos dados

Notas Explicativas:

Relacionamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Meta ODS
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.2 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.4 - Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência no uso de recursos aumentada e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura	9.5 - Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de



ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

trabalhadores de P&D por milhão de pessoas e os gastos público e privado em P&D

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

9.b - Apoiar o desenvolvimento tecnológico nacional, pesquisa e inovação nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

Meta: 06V0 - Ampliar o número de provedores de ensaios de proficiência capacitados em áreas estratégicas.

Meta prevista para: 2024: 22

2025: 24

2026: 27

2027: 30

Medidas Institucionais e Normativas do Programa

Ampliação do orçamento próprio do CNPq para ações de formação científica e tecnológica

Descrição: Esta medida está levando em conta a necessidade do CNPq reforçar sua dotação orçamentária para suas duas principais ações: fomento à pesquisa e formação de recursos humanos. A garantia de mais recursos orçamentários permite a efetividade das ações e diminuição da dependência de recursos de outras fontes (FNDCT e outros órgãos) que, dependendo da conjuntura econômica e política, pode gerar descontinuidade de ações.

Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade Responsável: CNPq

Resultados Esperados: Fortalecimento do CNPq como principal agência de fomento do país e a criação de condições para cumprimento de sua missão institucional.

PAC: -

Ampliar os mecanismos de desenvolvimento regional, visando a redução de assimetrias em C&T, a exemplo da Lei do FNDCT, que prevê desde o início dos fundos setoriais, que um percentual mínimo de 30% deve contemplar projetos oriundos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste

Descrição: Ampliar os mecanismos de desenvolvimento regional, visando a redução de assimetrias em C&T, a exemplo da Lei do FNDCT, que prevê desde o início dos fundos setoriais, que um percentual mínimo de 30% deve contemplar projetos oriundos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste

Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade Responsável: MCTI

Resultados Esperados: Mecanismos de redução de assimetrias regionais em C&T criados

PAC: -

Aprimoramento da utilização do marco legal de CT&I

Descrição: Aprimoramento da utilização do marco legal de CT&I

Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade Responsável: MCTI

Resultados Esperados: Utilização do marco legal de CT&I aprimorada.

PAC: Não

Atuação sobre a base de pesquisadores para ampliar o número de mulheres, negros e indígenas, aumentando o contingente desses pesquisadores para a indicação/recepção das bolsas de PQ e DT do CNPq

Descrição: Esta medida retrata a importância das políticas públicas voltadas à inserção de segmentos da população com baixa representação no SNCTI em um contexto de um desequilíbrio social que vem aumentando tais disparidades. O fortalecimento de medidas que visem a incorporação de pesquisadores com estes perfis nos instrumentos de fomento do CNPq, viabiliza a inclusão social e o fortalecimento do CNPq como indutor do desenvolvimento social.

Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade Responsável: CNPq

Resultados Esperados: Diminuição das disparidades sociais em desfavor de segmentos sociais subrepresentados (mulheres, negros e pardos, indígenas) e o fortalecimento da política governamental voltada ao desenvolvimento social.

PAC: -

Aumento da proporção do investimento em pesquisa com relação ao investimento em bolsa pelo CNPq

Descrição: Aumento da proporção do investimento em pesquisa com relação ao investimento em bolsa pelo CNPq



Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade Responsável: MCTI e CNPq

Resultados Esperados: Recursos voltados ao fomento promovido pelo CNPq ampliados

PAC: -

Desenvolver medidas que influenciem o aumento real da participação (e permanência) de mulheres, negros e indígenas no acesso às bolsas do CNPq, por exemplo: licença maternidade, compensação de jornadas duplas e triplas, realidade dos negros e indígenas, e aumento no 'estoque' de pesquisadores para a indicação/recepção das bolsas de pesquisa (PQ e DT)

Descrição: As assimetrias regionais observadas no Brasil destacam a necessidade de políticas públicas voltadas ao maior equilíbrio entre as regiões mais e menos favorecidas. No caso da CT&I, se faz necessário que as populações negligenciadas possam ser assistidas a partir de programas que valorizem a participação dos atores excluídos do SNCTI, principalmente as mulheres, negros e indígenas, que necessitam da ação do Estado para direcionar ações que favoreçam esses setores e promovam uma maior equilíbrio social e econômico.

Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade Responsável: MCTI/SEXEC e CNPq

Resultados Esperados: Medidas desenvolvidas

PAC: Não